

PÁGINA EM BRANCO

Relatório de Atividades e Autoavaliação 2022

DESPACHO

"Visto. Aprovo o presente Relatório, destacando o desempenho muito positivo no cumprimento integral dos objetivos QUAR, inclusive com a superação de 50% dos mesmos.

Importa, contudo realçar, para além do assinalável cumprimento das medidas, o desempenho que a ASAE teve em 2022 na monitorização e fiscalização dos preços dos bens alimentares, em especial o permanente acompanhamento do mercado, com vista ao despiste sobre eventuais práticas de açambarcamento e especulação. Significa, tal como sucedeu com o Covid-19 que, independentemente da previsão antecipada ou não de certas situações, a Instituição ao ser chamada a responder a um novo desafio, disse presente, e com prontidão e assertividade prestou, mais uma vez, um serviço relevante à sociedade

À consideração de Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços.

2023/04/13



Pedro Portugal Gaspar
Inspetor-Geral"

FICHA TÉCNICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO
2022

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73

1269-274 Lisboa (sede)

Edição: 17 abril 2022



217 983 600



correio.asae@asae.pt



https://www.instagram.com/ASAE_autoridade.seq.alim.econ/



Asae Asae Portugal | Facebook

INDICE

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
II.	SUMÁRIO EXECUTIVO	6
III.	MENSAGEM DA DIREÇÃO	12
IV.	AUTOAVALIAÇÃO	15
	1. AVALIAÇÃO DO QUAR	19
	2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	26
	3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO QUAR OU NO PLANO DE ATIVIDADES	34
	4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA /MEDIDAS SIMPLEX	36
	5. AFETAÇÃO DE RECURSOS – FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS	40
	6. APRECIACÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	48
	7. AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO	57
	8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	65
	9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	71
	10. COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL	78
	11. PRÉMIOS E MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS	81
	12. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS	86
	13. BALANÇO SOCIAL	99
	14. MEDIDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL (OPP)	104
	15. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	106
	16. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	108
	17. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO	110
	18. AVALIAÇÃO FINAL	114
	19. SIGLAS E ABREVIATURAS	120
	20. ANEXOS	123

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa, que tem por missão a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

Num contexto de elevada inflação e de grande incerteza global devido à guerra na Ucrânia, a ASAE, no presente ano em análise prosseguiu a sua missão e a estratégia inscrita no Plano Estratégico delineada para o horizonte 2020-2023, através da operacionalização dos objetivos operacionais, quer do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), quer de outros objetivos operacionais e respetivos indicadores.

No ano de 2022, foram igualmente prosseguidas as opções de política governativa, nomeadamente, o Programa do Governo (2022-2026), as linhas orientadoras vertidas em instrumentos de política pública governamental, como sejam, as Grandes Opções (GO) 2021-2023, a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, a Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2022, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e o Plano de Ação para a Transição Digital.

A ASAE, enquanto serviço central da administração direta do Estado, de acordo com o previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, encontra-se sujeita ao subsistema do Sistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), materializado na construção do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), documento anual, sujeito à aprovação pela Tutela, o qual constitui um instrumento de gestão e de prestação de contas, sujeito a avaliação permanente, que garante o processo de planeamento, implementação, desenvolvimento e monitorização eficiente.

Neste contexto, face ao disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a ASAE apresenta a sua autoavaliação, com os resultados alcançados face ao planeado no QUAR, integrada no presente Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2022, o qual se encontra devidamente alinhado com as orientações técnicas do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), recentemente divulgadas pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), em 01-02-2023, referentes, em concreto, ao modelo de relatório de atividades, bem como o previsto no modelo.

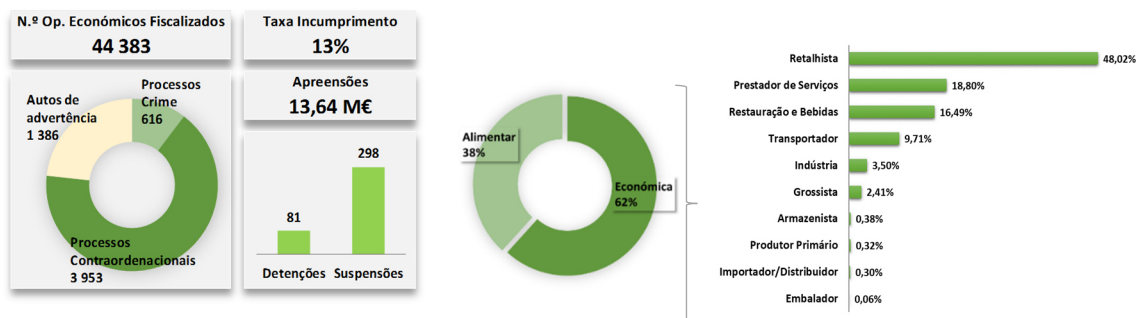
O presente documento espelha assim o grau de realização alcançado pela ASAE, no ano de 2022, ao nível do seu Plano de Atividades de 2022, bem como no QUAR de 2022, evidenciando o efetivo cumprimento da sua missão e da estratégia, quer não só pela sua capacidade de desempenho, pelas metas alcançadas e superadas, quer pelo sucesso alcançado, face aos desafios traçados e aos demais entretanto surgidos ao longo do ano, tanto ao nível operacional, como a outros níveis, tendo presente quadro de incerteza global, tal como acima mencionado.

II. SUMÁRIO EXECUTIVO

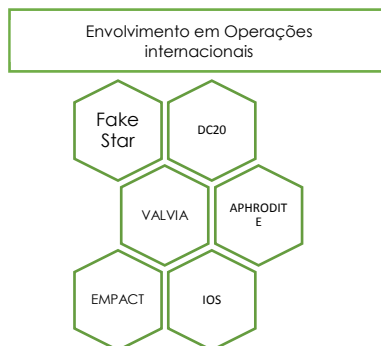
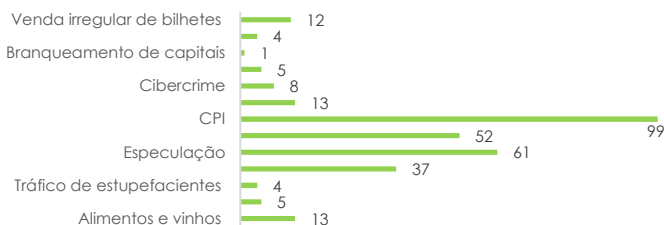
INSPEÇÃO

UR	OE Previstos 2022	OE fiscalizados	RCA's	Total OE Fiscalizados	Processos		Autos Advertência	Detenções	Suspensões	Apreensões			Valor
					CR	CO				Unidade de medida			
										Unidades	kg	L	
URN	11 350	11 934	354	12 288	135	1 015	243	39	88	121 015	808 514	12 173	5 797 739 €
URC	12 650	14 851	268	15 119	75	1 767	664	1	68	1 819 636	146 273	11 517	1 945 499 €
URS	15 000	15 834	354	16 188	213	1 099	479	20	142	249 506	183 004	81 575	1 692 687 €
UNIC	1 000	788	0	788	193	72	0	21	0	534 932	509	423 776	4 200 032 €
TOTAL	40 000	43 407	976	44 383	616	3 953	1 386	81	298	2 725 088	1 138 301	529 041	13 635 957 €

FONTE: GestASAE - 16/01/2023



INVESTIGAÇÃO CRIMINAL



NOTÍCIAS

ASAE apreende equipamento de abastecimento de combustível por "prática especulativa" em Ermesinde

"No início de cada abastecimento, antes de ser pressionado o manípulo da agulheta do equipamento pelo utilizador, o contador alterava-se automaticamente, iniciando a contagem em valores acima de zero, cobrando automaticamente 10 cêntimos, sem ter feito qualquer abastecimento."



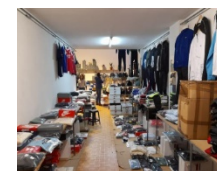
ASAE trava grupo de programação de jogo ilícito em Ponte de Lima.

A ASAE deu cumprimento a 13 mandados de busca a armazéns e viaturas, no concelho de Ponte de Lima. Entre equipamentos e numerário, a ASAE revela que a apreensão é de a 163 979 euros.



ASAE apreende milhares de artigos contrafeitos à venda no Facebook.

Na sequência desta investigação, "a ASAE apreendeu cerca de 3.800 artigos contrafeitos (vestuário, calçado desportivo, marroquinaria e perfumes) no valor total estimado de 60 400 euros, bem como 2 400 euros em numerário".



ANÁLISE E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS



Denúncias

23 505 TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS

46% competência da ASAE ou da ASAE e outra entidade

20.453 com indícios de infração

INSTRUÇÃO E DECISÃO CONTRAORDENACIONAL

Taxa de resolução processual = 157%

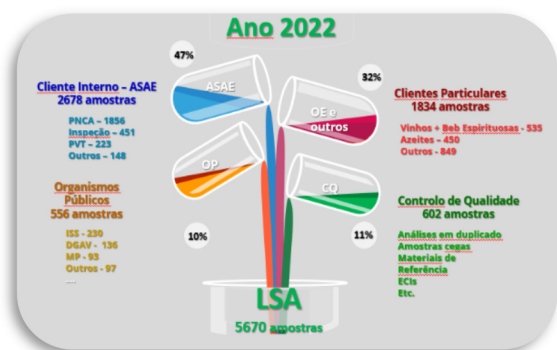
Processos Findos = 15 206 processos

Para estes resultados, muito contribuiu a aplicação das novas regras do RJCE, mormente a utilização do mecanismo de pagamentos voluntários, constituindo estes 26% do volume de processos findos, o que representou um aumento de 96% face ao ano anterior.



+ 18%
Processos Findos
face a 2021

LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



Aumento de 23,6% no n.º de amostras analisadas **relativamente a 2021**.

A análise destas amostras conduziu a um n.º total de **determinações analíticas superior a 53 800**.

Implementação de Novos Métodos Analíticos

- Doseamento do **3MCP em óleos alimentares e azeites**
- Detecção de **vírus em alimentos**
- Doseamento de compostos evidenciando o **envelhecimento de Bebidas Espirituosas**

Controlo oficial do azeite da Hungria e dos Países Baixos

O LSA foi nomeado como laboratório oficial para a execução da análise sensorial das amostras de azeite controladas pela Hungria e pelos Países Baixos pela 2.ª e 3.ª vezes consecutivas respetivamente.

CIENTÍFICA E TÉCNICA

PROJETOS INTERNACIONAIS:

ID Risk

Fim do projecto. Líder: ASAE, restantes entidades: Instituto Nacional de Saúde Dr. ° Ricardo Jorge (INSA) e Agência Alimentar Croata (HAH).



FOODSAFETY4EU

Coordenação: CNR ISPA, Itália.

A ASAE é um participante ativo e coordenador das Autoridades de segurança alimentar da região sul da Europa.



EuroCigua II

O projeto EuroCigua II (ECG2) é cofinanciado pela EFSA e vem continuar o trabalho desenvolvido na primeira fase, pretendendo vir a fornecer as bases para uma abordagem integrada para avaliar os riscos para a saúde humana de ciguatoxinas em peixes na Europa.



EVENTOS CIENTÍFICOS ORGANIZADOS:

WORKSHOP: Do We Really Know What Is Communication Effectiveness?

Contou com a presença de cerca de 30 nacionalidades, com oradores da EFSA, Conselho Científico da ASAE e o seu Painel Temático da Comunicação, DGC, FIPA, ONRE e FCT.



PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS MAIS RELEVANTES

Publicação de um "External scientific report" no jornal oficial da EFSA com o título: **SSD2 and FoodEx2 compliant real-time registration and classification of food sampling data - Improving Data Quality for Risk Assessment (IDRisk)**



Publicação de um artigo com o título **"Contribution of cereals and cows' milk consumption to the exposure to mycotoxins: a study with Portuguese children"**, na revista científica **"Food Additives & Contaminants: Part A"**

ATIVIDADE INFORMATIVA

ATIVIDADE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO



Comemoração do 17.º Aniversário da ASAE.

Realizada em Lisboa uma Conferência subordinada ao tema "ASAE – Presente e Futuro" na qual esteve presente o Senhor Ministro da Economia e do Mar, António Costa Silva



Preparação, realização e acompanhamento das Comemorações do 17.º Aniversário da ASAE



Execução, agendamento e preparação de entrevistas do Sr. Inspetor-Geral a OCS



Execução, agendamento e acompanhamento de ações no terreno pelos OCS's e entidades governamentais (e.g. "Operação Covid19" e "Operação Sheik")

Facebook



15%

AUMENTO DE SEGUIDORES FACE AO ANO 2021 COM + 5800

Instagram



250%

ACRÉSCIMO DE NOVAS CONTAS RELATIVAMENTE A 2021

Twitter



ACRÉSCIMO DE 294 NOVOS SEGUIDORES RELATIVAMENTE A 2021

CONTROLO INTERNO

6 PROCESSOS DE CONTROLO INTERNO

- 2 processos de inquérito
- 5 Inquéritos de acidentes de viação
- 3 Reclamações do Livro Amarelo da ASAE tramitadas



COOPERAÇÃO

VII Assembleia Geral do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e Atividades Económicas dos Países da CPLP em Maputo

- **MOÇAMBIQUE** – Assinatura de Protocolo de Cooperação com o Instituto Nacional de Inspeção do Pescado (INIP)
- **CABO VERDE** – Visita técnica de elementos da ERIS à sede da ASAE
- **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE e GUINÉ-BISSAU** – formação online no domínio da segurança alimentar
- **Adesão ao Fórum Internacional dos Diretores de Agências Alimentares**

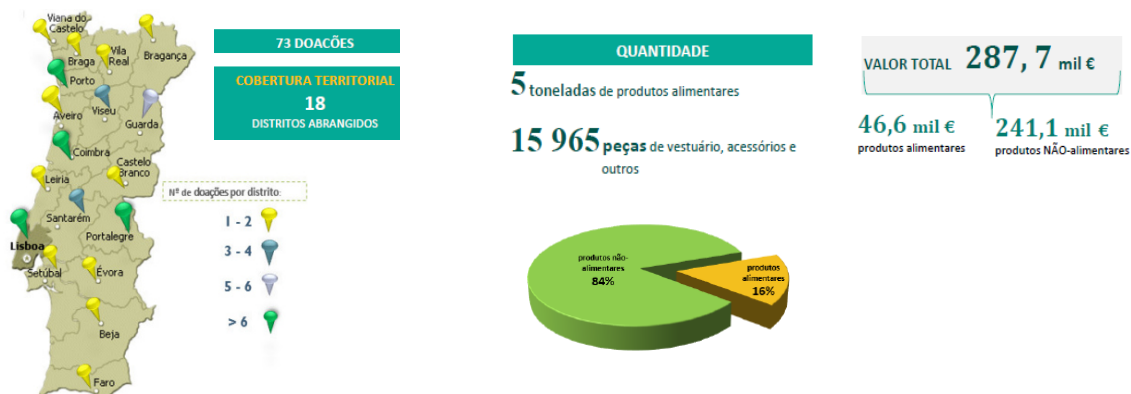


ATIVIDADE FORMATIVA

<i>Número de trabalhadores(as) da ASAE a 31-12-2022</i>	497
<i>Número total de Ações de Formação realizadas</i>	108
<i>Número total de Ações de Formação Planeadas</i>	38
<i>Taxa de execução (N.º de ações planeadas e realizadas / N.º Total de ações planeadas)</i>	61%
<i>Número de participantes/trabalhadores(as) que realizaram formação</i>	251
<i>Número total de Participações em Formação</i>	567
<i>Volume total de horas de formação realizada (h)</i>	4416

SUSTENTABILIDADE /RESPONSABILIDADE SOCIAL

DOAÇÕES



RESÍDUOS



Colaboração com o Instituto de Segurança Social ISS no âmbito do POAPMC

No contexto do POAPMC, o LSA analisou em 2022 por solicitação do ISS, 230 amostras de mais de 20 tipos de alimentos diferentes, garantindo assim a segurança dos produtos fornecidos aos cidadãos.

III. MENSAGEM DA DIREÇÃO



A atividade da ASAE desenrolou-se no ano de 2022 num contexto externo extremamente marcado pelos efeitos da guerra na Ucrânia, em particular o aumento da incerteza geopolítica e a crise energética na Europa, que contribuíram para exacerbar o aumento de custos, o que tem impulsionado um aumento do nível geral de preços ao consumidor. Tal cenário, impôs à ASAE, no quadro das suas competências de fiscalização/inspeção e de investigação, nos sectores alimentar e não alimentar, realizar operações de fiscalização para verificação do cumprimento legal da afixação de preços, a monitorização dos preços de mercado, em especial dos bens alimentares essenciais, bem como a determinação da composição de estrutura de preço dos produtos, ao longo da cadeia de valor.

Traduziu-se num novo desafio à organização, central na sua atividade ao longo de 2022, mas que mais uma vez correspondeu às exigências que lhe foram cometidas, assegurando um nível de informação e intervenção, assertiva e com elevada prontidão.

No âmbito do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, impôs-se à ASAE a clarificação dos deveres e obrigações, através de procedimentos que favoreçam o cumprimento do quadro normativo, materializados na elaboração de dois regulamentos, que se afiguram relevantes na implementação de procedimentos, que poderão ser adotados para mitigar os riscos nesta matéria, assim como um contributo para a orientação dos agentes económicos do sector não financeiro e a clarificação das normas vigentes, numa perspetiva de uma Administração Pública transparente e uma sociedade mais justa, informada e esclarecida.

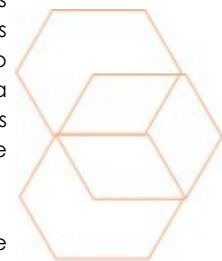
A reforma estrutural lançada pelo novo Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE), de 2021, e que marcou uma nova era na simplificação processual, trouxe igualmente uma melhoria do desempenho face à aplicação das novas regras, com uma assinalável redução da pendência processual, a saber, de 38.758 processos (2021) para 34.355 processos (2022), precisamente uma redução de 11%.

Na componente inspetiva global, assistiu-se a uma fiscalização de 44.383 operadores económicos, que se traduziu num acréscimo em mais de 10% face ao planeado, assegurando as diversas áreas de intervenção da ASAE, seja em ambiente físico, seja no quadro digital, pois 10.347 fiscalizações ocorreram no campo do digital.

De destacar que o Laboratório de Segurança Alimentar da ASAE foi indicado como laboratório oficial para a execução da análise sensorial das amostras de azeite controladas pela Hungria e pelos Países Baixos, pela 2.ª e 3.ª vezes consecutivas, respetivamente. No âmbito da atividade laboratorial, de realçar igualmente o aumento do número de amostras realizadas para clientes externos (10,5%) e em específico para cliente externo particular (33%), sem esquecer a implementação de novos métodos analíticos, designadamente, o doseamento em óleos alimentares e azeites, a deteção de vírus em alimentos e o doseamento de compostos evidenciando o envelhecimento de Bebidas Espirituosas

No âmbito dos projetos de capacitação, deu-se continuidade ao desenvolvimento do projeto CIGESCOP, com assinalável reforço dos equipamentos informáticos da instituição, bem como no projeto ID CRISIS - Capacitação nacional para resposta a crises alimentares, na componente laboratorial, com a aquisição de vários sistemas tecnológicos, designadamente dois lotes, tendo-se procedido à sua instalação e implementação dos métodos analíticos correspondentes.

Na sua vertente preventiva, com o objetivo de formar, sensibilizar e informar os agentes económicos para a necessidade de dar cumprimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis à atividade económica e alimentar, de modo a prevenir a ocorrência de eventuais situações de incumprimento, assistimos a uma subida, de 63% face ao ano transato, da participação da ASAE em Sessões Públicas de Esclarecimento e Informação, promovidas por entidades públicas, estabelecimentos de ensino, associações e outros organismos.



Na linha da sua estratégia de reforço dos recursos humanos da área inspetiva, a ASAE tem vindo a dinamizar, anualmente, Cursos de Acesso à Carreira Especial de Inspeção, e neste sentido, em 2022, concluiu o 8.º Curso para 13 inspetores/as em mobilidade na ASAE, bem como ao início de procedimento concursal com vista ao reforço de 15 novos inspetores para o mapa de pessoal da ASAE. Paralelamente desenvolveram-se esforços no sentido do reforço das carreiras gerais, em especial de técnicos superiores.

Ainda no campo dos recursos humanos importa destacar a implementação consolidada do regime de teletrabalho, evidenciando uma preocupação notória com a conciliação entre a vida profissional e pessoal dos trabalhadores da ASAE.

Ao nível da sustentabilidade e responsabilidade social, a ASAE prosseguiu com o seu contributo para a economia circular, na perspetiva de combate ao desperdício, por via designadamente, das atividades de doação de material apreendido a Instituições e Entidades de natureza social.

O meu sincero obrigado a todos/as!

Pedro Portugal Gaspar

Inspetor-geral da ASAE



IV. AUTOAVALIAÇÃO

Em conformidade com o artigo 15.º da Lei do SIADAP ¹, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, é demonstrada adiante, a Autoavaliação da ASAE correspondente ao ciclo de gestão, para o ano de 2022, mediante a avaliação dos resultados alcançados na operacionalização dos objetivos/Indicadores levada a termo pelas Unidades Orgânicas da ASAE.

Os dois capítulos que se seguem, evidenciam assim o apuramento da medição quantitativa e qualitativa anual dos Objetivos operacionais e Indicadores de desempenho (KPI), inscritos e fixados para 2022, respetivamente em sede do QUAR e do Plano de Atividades (ao nível de Outros objetivos operacionais).

Nos capítulos seguintes, é apresentado a análise de incumprimento e ou condicionantes dos resultados atingidos, bem como a Avaliação das atividades desenvolvidas previstas de suporte à execução daqueles objetivos, nomeadamente, quanto às causas de incumprimento / realização parcial; as Medidas de Modernização Administrativa / Medidas Simplex; a Afetação de recursos – financeiros, humanos e materiais; a Apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados; a Avaliação do sistema de controlo interno; a Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores/as na autoavaliação da ASAE; as Medidas implementadas em 2022 e uma prospeção para 2023 para um reforço positivo do desempenho do serviço; a Comparação com o desempenho de serviços idênticos, que possam constituir padrão de comparação; as Menções dirigidas à ASAE de entidades externas; a Avaliação dos Principais Desafios e ainda a Execução da formação, culminando na proposta de avaliação final.

ALINHAMENTO ENTRE A ESTRATÉGIA 2020-2023 E OS OBJETIVOS DO QUAR 2022

Objetivos Estratégicos da ASAE 2020-2023	
OE 1	Reforçar o nível de confiança
OE 2	Assegurar a eficiência da dinâmica processual
OE 3	Desenvolver a Cooperação institucional
OE 4	Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de bem-estar

¹ Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

QUAR 2022		PE ASAE 2020-2023			
Objetivo Operacional	Ponderação (%)	Objetivo Estratégico			
0		OE1	OE2	OE3	OE4
Parâmetro Eficácia	30%				
01		🎯			
02					🎯
03			🎯		
Parâmetro Eficiência	25%				
04		🎯			
05		🎯			
06(*)					🎯
Parâmetro Qualidade	45%				
07		🎯			
08					🎯
09					🎯
010					🎯

(*) Objetivo não planeado em sede do PE 202-2023

O ciclo de gestão para 2022 em sede planeamento previu o alinhamento entre a totalidade dos Objetivos Estratégicos (OE) plurianuais do Plano Estratégico (PE) 2020-2023 da ASAE e os Indicadores - chave de desempenho (KPI) inseridos em Objetivos Operacionais (O).

Nas tabelas laterais, está expresso o referido alinhamento dos Objetivos Estratégicos do PE com os 10 objetivos operacionais do QUAR com 14 Indicadores de desempenho, enquadrados nos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, e os 19 Outros objetivos operacionais, paralelos ao QUAR com 23 Indicadores de desempenho e igualmente inerentes à atividade da ASAE.

Outros Objetivo Operacionais	PE ASAE 2020-2023			
Objetivo Operacional	Objetivo Estratégico			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OOP				
OOP 1				🎯
OOP 2	🎯			
OOP 3	🎯			
OOP 4				🎯
OOP 5*	🎯			
OOP 6*	🎯			
OOP 7*				🎯
OOP 8		🎯		
OOP 9		🎯		
OOP 10				🎯
OOP 11*	🎯			
OOP 12	🎯			
OOP 13	🎯			
OOP 14		🎯	🎯	🎯
OOP 15			🎯	
OOP 16		🎯		
OOP 17	🎯			
OOP 18				🎯
OOP 19				🎯

Além do alinhamento com o PE, o planeamento para o ano em questão, também resultou do seu alinhamento com demais Instrumentos de gestão de política pública, nomeadamente, a Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2021² já apontada, e em concreto, a operacionalização do disposto no artigo n.º 28 – “Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos”, as Grandes Opções 2021-2023³, a Estratégia Nacional para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023⁴, Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional⁵ e o Plano de Ação para a Transição Digital⁶.

Ao longo de 2022, os objetivos operacionais através dos seus Indicadores de desempenho foram monitorizados e em específico, os do QUAR com uma avaliação intercalar semestral e a presente, anual, comunicadas ao GEE, Gabinete Coordenador, com competências de planeamento, estratégia e avaliação do MEM, da qual se dá conta à frente.

Apresenta-se seguidamente o grau de execução do Plano Estratégico em 2022 e respetiva execução no triénio 2020-2022, através da operacionalização dos 37 Indicadores - chave de desempenho (KPI).

² Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

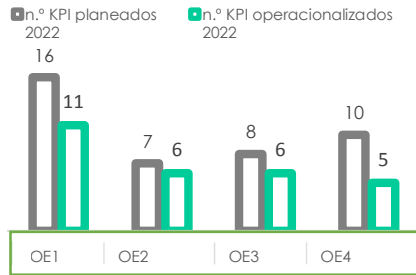
³ Lei n.º 75-C/2020, 31 de dezembro.

⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho.

⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2021, de 13 de setembro.

⁶ Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril.

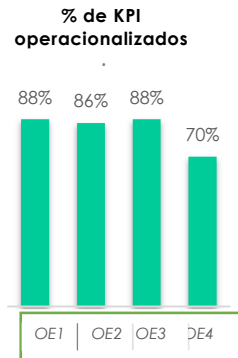
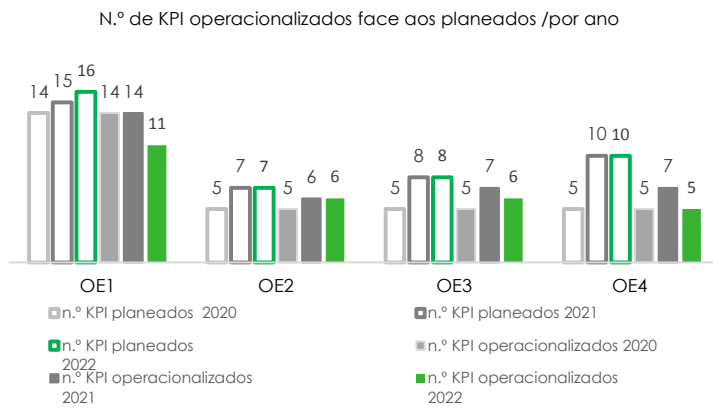
EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA EM 2022



68%

É o grau de operacionalização dos KPI em 2022

EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA NO TRIÉNIO 2020-2022



1. AVALIAÇÃO DO QUAR

GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS/INDICADORES DE DESEMPENHO

DISPOSIÇÕES DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

No âmbito da aplicação das disposições da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para o ano de 2022¹, para a elaboração do Plano de Atividades foi aplicada a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, LOE referente ao ano de 2021², mormente ao nível do *artigo 28.º Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos*, foram planeados os seguintes 3 objetivos **O2**, **O6** e **O9** (desdobrados no total em 6 Indicadores de desempenho):





- **O2.** *Informar de forma mais acessível no âmbito do Programa SIMPLEX (cfr. alínea b), do n.º 1, do art. 28.º, da LOE 2021, enquadrado no Parâmetro Eficácia e no cumprimento da alínea b) daquele articulado legal;*
- **O6.** *Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. alínea a) do n.º 1 do art. 28.º, da LOE 2021), enquadrado no Parâmetro Qualidade e no cumprimento do disposto da alínea a) daquele articulado legal;*
- **O9.** *Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado (cfr. Alínea c), do n.º1, do art. 28.º, da LOE 2021), enquadrado no Parâmetro Qualidade e no cumprimento da alínea b) daquele articulado legal.*

Para efeitos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, os objetivos a seguir apresentados **O1; O2; O5; O6 e O9, foram considerados como mais relevantes**, dado que representam metade dos objetivos planeados e cuja representatividade por ordem decrescente contribui para a avaliação final do QUAR, com um peso de 76%. Abrangem a atividade core da ASAE (inspeção e fiscalização na qual se destacam as áreas do e-commerce e do branqueamento de capitais) e no âmbito do orçamento de estado que vigorou em 2022 (LOE de 2021). Do apuramento da medição dos objetivos, foram alcançados os resultados representados mais à frente. **Em particular, os objetivos O2, O6 e O9**, assumiram um peso total na avaliação final do QUAR igual a 50%.



¹ Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro

² O diploma correspondente à Lei de Orçamento de Estado para 2022, à data de elaboração do Plano de Atividades da ASAE, ainda não se encontrava aprovado pelo que foi seguida a orientação do Gabinete Coordenador do QUAR do MEM para adoção da LOE de 2021, ou seja, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Parâmetro EFICÁCIA

Objetivo operacional /Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação	
								A ³	S ⁴
O1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos									
Ind 1. N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	N.º de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	40 000	3 000	54 000	UNIIC; UR	UNO	44 383		
Ind 2. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce <i>Nota: Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1</i>	$[(N.º \text{ de operadores económicos fiscalizados e inspecionados na área do e-commerce}) \div (N.º \text{ total de operadores económicos a inspecionar e a fiscalizar})] * 100$	25%	7%	40%	UNIIC; UR	UNO	26%		
O2. Informar de forma mais acessível no âmbito do Programa SIMPLEX (cfr. Alínea b), do n.º1, do art. 28.º, da LOE 2021)									
Ind 3. N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas	N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas	2	1	6	DAJC	DAJC	3		
Ind 4. Taxa de crescimento de processos findos	$[(N.º \text{ de processos findos no ano de n}) - (N.º \text{ de processos findos no ano de n-1})] \div (N.º \text{ de processos findos no ano de n-1}) * 100$	15%	3%	30%	DAJC; UR	DAJC	18%		

Parâmetro EFICIÊNCIA

Objetivo operacional /Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação	
								A ³	S ⁴
O4. Garantir uma taxa de cobertura nas áreas criminal e contraordenacional									
Ind 5. % de áreas de investigação criminal e contraordenacional das áreas de complexidade reservada	$[(N.º \text{ de áreas reservadas fiscalizadas}) \div (N.º \text{ total de áreas reservadas identificadas em Despacho interno})] * 100$	80%	10%	100%	UNIIC	UNIIC	100%		
O5. Realizar ações de inspeção na área de branqueamento de capitais									
Ind 6. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro	N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro	26	3	40	UNIIC	UNIIC	26		

³ Atingiu⁴ Superou

Parâmetro QUALIDADE

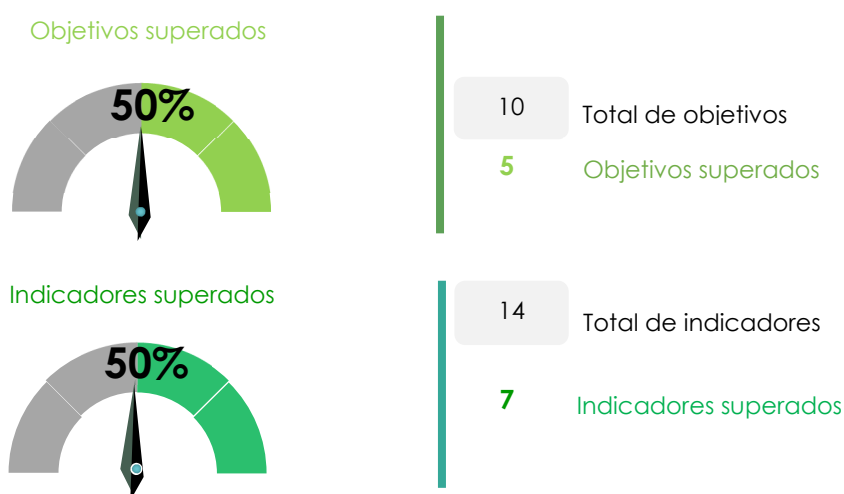
Objetivo Operacional /Indicador-chave de desempenho (KPI) /	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação		DESVIO
								A ³	S ⁴	
O6. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. alínea a) do n.º 1 do art. 28.º, da LOE 2021)										
Ind 7. Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/às trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/às trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	4	1	1	TODAS AS UO	GPEF	2			
Ind 8. N.º de ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)	N.º de ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)	2	1	6	TODAS AS UO	UNIC	1			
Ind 9. N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	4	1	9	TODAS AS UO	GPEF	9			
Ind 10. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (teletrabalho e jornada contínua)	[(N.º de requerimentos elegíveis aprovados) ÷ (N.º de requerimentos elegíveis)] * 100	50%	10%	80%	TODAS AS UO	DAL	100%			Desvio > 125%
O7. Reforçar o controlo do PNCA ao nível dos parâmetros analíticos										
Ind 11. N.º de parâmetros analisados no âmbito do PNCA <i>Nota: Relativamente a parâmetros analisados nos últimos 3 anos</i>	N.º de parâmetros analisados no âmbito do PNCA	3	1	7	UR; DRAL	DRAL	4			
O8. Assegurar a cobertura territorial com doações de produtos apreendidos										
Ind 12. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	14	1	18	DAL; UNIC	GPEF	18			
O9. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado (cfr. alínea c), do n.º1, do art. 28.º, da LOE 2021)										
Ind 13. Média do grau de satisfação relativa à colaboração da ASAE em sessões públicas de esclarecimento e informação <i>Nota: Escala de Likert (grau de satisfação variável de 1 a 5)</i>	[(Somatório dos graus de satisfação obtidos) / (N.º total de respostas recebidas)] * 100	3,6	0,3	5,0	TODAS AS UO	GPEF	4,8			
O10. Reforçar a cooperação externa da ASAE										
Ind 14. % de atividades realizadas com entidades homólogas da ASAE	[(N.º de atividades realizadas) ÷ (N.º de atividades solicitadas)] * 100	70%	5%	100%	TODAS AS UO	GRI	75%			

GRAU DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS/INDICADORES DE DESEMPENHO DO QUAR

Em termos globais, em 2022, a ASAE concretizou com sucesso os 10 objetivos operacionais (O) a que se propôs, traduzido na **superação de metade dos Objetivos e metade dos Indicadores** constantes do QUAR.

Acresce que relativamente ao total de objetivos com mais peso no planeamento (76%), ou seja, **Objetivos considerados mais Relevantes**, e que estão referenciados às áreas da fiscalização e inspeção, investigação criminal e *ex vi legis* da Lei do Orçamento do Estado para 2021 no que concerne à boa gestão dos/as trabalhadores/as, **60% foram superados**. Destes, em particular, os objetivos exclusivamente enquadrados na Lei do Orçamento do Estado para 2021 e cujo peso no planeamento é de 50%, **foram superados em 67%**.

EM SÍNTESE:



FUNDAMENTAÇÃO DOS GRAUS DE CONCRETIZAÇÃO SUPERIORES A 125%

Ind 10. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (teletrabalho e jornada contínua).

Indicador com Taxa de realização de 142%.

Com o fim do período de restrições relacionadas com a defesa da saúde pública, foi revogada a denominada legislação COVID e, bem assim, a obrigatoriedade do teletrabalho por motivos de salvaguarda dos contágios.

Contudo, tendo o teletrabalho provado ser uma forma eficiente e eficaz (sem perdas de produtividade) de realização de muitas atividades, decidiu-se dar aplicação ao regime de teletrabalho, previsto no Código de Trabalho, aplicável *ex.vi* LGTFP⁵, na ASAE.

E, em 3 de junho de 2022, é publicitada a mencionada decisão através do Despacho n.º 9/2022, de 3 de junho, iniciando-se, nessa data, a execução do regime em apreço, aos/às trabalhadores/as da ASAE.

O teletrabalho teve uma adesão excecional por parte dos/as trabalhadores/as da ASAE, desde logo porque grande parte das tarefas desenvolvidas na ASAE são suscetíveis de serem realizadas em teletrabalho, como se comprovou no período pandémico. No decurso

⁵ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

daquele período, todos verificaram que o mesmo tem resultados importantes e, por essa razão, muitos dos preconceitos previamente existentes, desapareceram. No que ao teletrabalho diz respeito, a sua utilização forçada durante a pandemia, veio a eliminar as barreiras de preconceitos previamente existentes.

Acresce que, o teletrabalho constitui um instrumento que permite aos/às trabalhadores/as conciliarem a vida pessoal com a vida profissional. Trata-se igualmente de um incentivo que pode ser disponibilizado ao/à trabalhador/a, num momento em que a Administração Pública não tem grandes instrumentos para estimular os/as seus/suas trabalhadores/as.

Atento o exposto, estavam reunidas as condições para que, na ASAE, fosse implementado o regime de teletrabalho, merecendo este um consenso generalizado, propiciando a que todos os requerimentos apresentados pelos/as trabalhadores/as, com os ajustamentos decorrentes das respetivas funções, merecessem a concordância superior, designadamente a anuência do superior hierárquico e a homologação do Senhor Inspetor-geral.

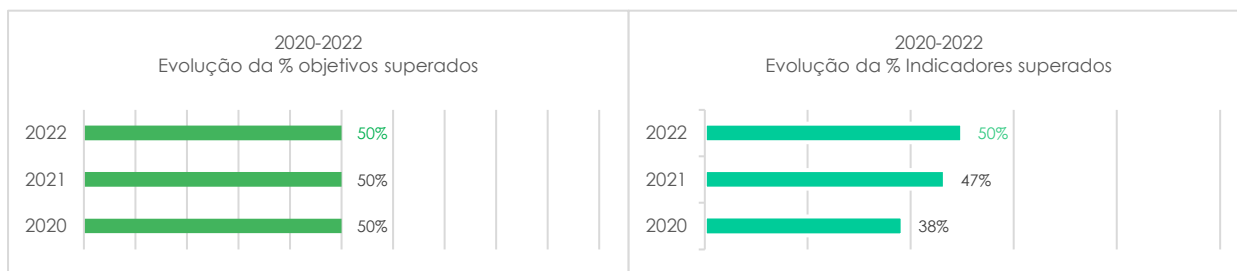
Desde modo, tendo em consideração as circunstâncias descritas, o objetivo 10 foi superado, contrariamente às expetativas iniciais.

EVOLUÇÃO DE RESULTADOS DOS OBJETIVOS E INDICADORES DO QUAR 2020- 2022

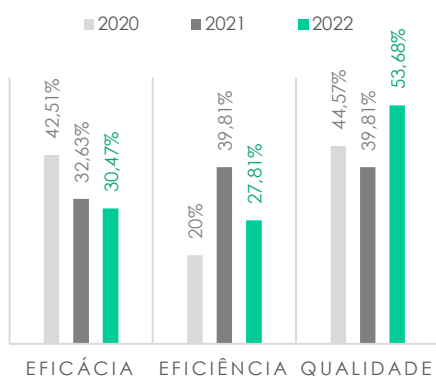


No triénio 2020-2022, tendo presente os 5 gráficos, destaca-se que a taxa de Indicadores superados apresenta um **acréscimo de 32% em 2022 relativamente a 2020.**

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DOS PARÂMETROS EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO QUAR 2020- 2022



EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO DO QUAR POR PARÂMETRO



No triénio 2020-2022, é notória a superior representatividade do **Parâmetro Qualidade** cujo resultado médio é de **46%** em contraponto com a **Eficácia** com resultado médio de **35%** e a **Eficiência** cujo resultado médio é de **29%**.

Evolução da Avaliação Final do QUAR

2020	107,14%
2021	112,25%
2022	111,96%

Quanto à evolução da Avaliação Final do QUAR no triénio em apreço, verifica-se **homogeneidade** dos valores obtidos, o que traduz planeamentos anuais equilibrados.

2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

GRAU DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES

Tal como referido no capítulo IV. AUTOAVALIAÇÃO, foram traçados no Plano de Atividades 19 outros objetivos desdobrados em 23 Indicadores de desempenho (KPI) dos quais se dá conta a sua operacionalização na tabela que se segue.

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE ¹	RI ²	Resultado	Classificação			Reformulação
								NA ³	A ⁴	S ⁵	
OOP 1. Elaborar documentos, desmaterializar, rever e normalizar procedimentos	KPI. 1 N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno e operacionais	N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno e operacionais	2	1	GCAAI	GCAAI	1		●		
OOP 2. Garantir a disponibilização de materiais de comunicação externa elaborados pelas diversas UO da ASAE – site e redes sociais	KPI. 2 N.º de comunicações /notícias efetuadas no site sobre a atividade operacional da ASAE	N.º de comunicações /notícias efetuadas no site sobre a atividade operacional da ASAE	800	300	UNO	UNO	1 036		●		
OOP 3. Garantir a elaboração e divulgação interna de KPI operacionais para acompanhamento da sua evolução	KPI. 3 Periodicidade de emissão de Dashboards Executivos– KPI operacionais	Emissão de Dashboards operacionais	Trimestral	-	UNO	UNO	Trimestral (4 trimestres)		●		
OOP 4. Garantir o acompanhamento de sistemas e projetos informáticos	KPI. 4 Taxa de acompanhamento de sistemas e projetos informáticos de planeamento, gestão e apoio à decisão (%)	[(N.º de projetos em execução ou Fases dos projetos executados/as no ano n) ÷ (N.º total de projetos ou Fases previstos/as no ano n)] * 100	65%	15%	UNIIC	UNIIC	70%		●		
OOP 5. Dotar a área operacional da supervisão de BCFT de todos os Regulamentos previstos na Lei 83/2017 da responsabilidade da ASAE	KPI. 5 % de Regulamentos BCFT em vigor	[(N.º de Regulamentos publicados) ÷ (N.º de Regulamentos previstos na Lei n.º 83/2017)] *100	70%	15%	UNIIC	UNIIC	67%		●		

¹Unidade Orgânica Responsável pela execução

²Unidade Orgânica Responsável pelo reporte da informação

³Não Atingido

⁴Atingido

⁵Superado

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE ¹	RI ²	Resultado	Classificação			Reformulação
								NA ³	A ⁴	S ⁵	
OOP 6. Dotar os órgãos de gestão/decisão com informação complementar para a avaliação, implementação de medidas e procedimentos	KPI. 6 N.º de produtos informacionais produzidos, de cariz estratégico ou operacional	N.º total de Relatórios de Informações produzidos	40	7	UNIIC	UNIIC	38				
<p><i>Nota: Para as áreas da economia paralela, de atividade económica de maior complexidade e para a antecipação da emergência de novos fenómenos criminais (Intelligence led-policing)</i></p>											
OOP 7. Fomentar uma cultura de segurança da informação, de acordo com o protocolo entre a ASAE e o CNCS	KPI. 7 % de trabalhadores/as da ASAE a quem serão ministradas ações de cibersegurança e ciberhigiene (CC)	[(N.º de trabalhadores/as da ASAE que recebem formação em CC) ÷ (N.º total de trabalhadores/as da ASAE)] *100	20%	10%	UNIIC	UNIIC	10%				Valores da Meta e da tolerância
<p><i>Nota: Com vista aumentar a consciência (raise awareness) dos/as trabalhadores/as da ASAE sobre regras essenciais de cibersegurança e ciberhigiene</i></p>											
OOP 8. Dinamizar a comunicação interna	KPI. 8 N.º de reuniões realizadas entre a área processual e as unidades operacionais	N.º total de reuniões realizadas entre as unidades operacionais e núcleos NIIP	3	1	DAJC; UR	DAJC	2				
OOP 9. Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual	KPI. 9 N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos *de tramitação processual	N.º de iniciativas/boas práticas	4	1	DAJC	DAJC	3				
	<p><i>Nota (*) modelos, manuais de procedimentos, entre outros</i></p>										
	KPI. 10 N.º de medidas criadas e implementadas de simplificação e celeridade processual	N.º de medidas criadas e implementadas de simplificação e celeridade processual	30	10	UR; DAJC	DAJC	32				
OOP 10. Atualização da legislação setorial publicada no website da ASAE	KPI. 11 % de diplomas atualizados e consolidados	[(N.º de diplomas atualizados) ÷ (N.º de diplomas existentes no website da ASAE)]*100	65%	10%	DAJC	DAJC	100%				
OOP 11. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE	KPI. 12 N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	3	2	DRA	DRA	4				

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE ¹	RI ²	Resultado	Classificação			Reformulação
								NA ³	A ⁴	S ⁵	
OOP 12. Garantir géneros alimentícios seguros para os consumidores	KPI. 13 N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	1 800	500	TODAS AS UO	DRA	1 543				
OOP 13. Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo	KPI. 14 N.º de ações de controlo interno realizadas	N.º de ações de controlo interno realizadas	4	2	GCAAI	GCAAI	8				
OOP 14. Promover a transmissão de conhecimento e a informação	KPI. 15 Taxa de realização de sessões públicas * de esclarecimento e informação (%) Nota: (*) sessões com solicitação no ano n e ou no ano n-1	[(N.º de sessões públicas realizadas) ÷ (N.º total de sessões públicas planeadas)] * 100	90%	5%	TODAS UO	GPEF	168%				Valores da Meta e da tolerância
	KPI. 16 Taxa de realização de transferências de conhecimento (%)	[(N.º de transferências de conhecimento realizadas) ÷ (N.º total de transferências de conhecimento solicitadas)]*100	80%	10%	TODAS AS UO	GPEF	100%				Valor da Meta
	KPI 17. Taxa de execução de formação externa nacional (%)	[(N.º ações de formação externa realizadas) ÷ (N.º ações de formação externa solicitadas)] * 100	80%	15%	TODAS AS UO	GPEF	100%				Valor da Meta
	KPI. 18 % de pareceres jurídicos e "Novos diplomas" divulgados a nível interno	[(N.º de pareceres jurídicos e "Novos diplomas" divulgados a nível interno) ÷ (N.º total dos pareceres jurídicos elaborados com interesse para todas as UR)] * 100	50%	10%	DAJC	DAJC	80%				
OOP 15. Promover uma relação de proximidade entre a ASAE e os Estabelecimentos de Ensino	KPI. 19 Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)	[(N.º de pedidos de estágios aceites) ÷ (N.º de pedidos de estágios em conformidade)] *100 (* com base nos estágios solicitados nos anos n e n-1	50%	10%	TODAS AS UO	GPEF	81%				
OOP 16. Diminuir a pendência processual e a prescrição * <small>*após receção de toda a documentação por parte do/a inspetor/a</small>	KPI. 20 N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	≤ 30	< 10	UR	UR	39 (URN=20 URS=58,5)				

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE ¹	RI ²	Resultado	Classificação			Reformulação
								NA ³	A ⁴	S ⁵	
OOP 17. Promover a confiança da atividade inspetiva da ASAE no âmbito do PPRCIC	KPI. 21 N.º de inspeções realizadas	N.º de inspeções realizadas	6	2	UR	UR	5 (URN=5 URS=5)				
OOP 18. Mobilizar e capacitar os/as trabalhadores/as (Melhorar as relações interpessoais entre os/as inspetores/as das diferentes UO)	KPI. 22 N. total de ações realizadas em simultâneo com pelo menos 2 Unidades Operacionais (dentro de cada UR)	Nº total de ações realizadas em simultâneo	3	1	UR	UR	5 (URC=3 URS=7)				
OOP 19. Monitorizar a execução da Ação Externa da ASAE	KPI. 23 % de instrumentos de cooperação monitorizados	[(N.º de novos instrumentos de cooperação monitorizados) ÷ (N.º de novos instrumentos de cooperação existentes)] *100	80%	15%	GRI	GRI	80%				

IDENTIFICAÇÃO DE REFORMULAÇÕES DE INDICADORES RELATIVAMENTE A METAS E TOLERÂNCIAS

KPI 7. % de trabalhadores/as da ASAE a quem serão ministradas ações de cibersegurança e ciberhigiene (CC)	<p>Reformulação dos valores, da meta de 40% para 20% e da Tolerância de 15% para 10%</p> <p>A reformulação ficou a dever-se à simultânea necessidade de envolvimento/afetação do corpo inspetivo à sua inerente atividade inspetiva (área core e prioritária da instituição), em detrimento da formativa, ao longo do ano, não permitindo assim que os mesmos participassem em ações de cibersegurança e assim cumprir com a meta inicialmente estabelecida.</p>
KPI 15. • Taxa de realização de sessões públicas * de esclarecimento e informação (%) <i>Nota: (*) sessões com solicitação no ano n e ou no ano n-1</i>	<p>Reformulação dos valores da meta de 70% para 90% e da Tolerância de 10% para 5%.</p> <p>Da monitorização semestral efetuada, verificando-se a disponibilidade das diversas UO em participar em Sessões, procedeu-se ao ajustamento da previsão do número de sessões a realizar, reformulando-se os valores da meta e da tolerância.</p>
KPI 16. • Taxa de realização de transferências de conhecimento (%)	<p>Reformulação do valor da meta de 50% para 85%.</p> <p>Face à previsibilidade de concretização deste indicador-chave com uma execução de 100%, o valor da meta foi reformulado, mantendo-se a taxa de tolerância.</p>
KPI 17. • Taxa de execução de formação externa nacional (%)	<p>Reformulação do valor da meta de 50% para 80%.</p> <p>Face à possibilidade de concretização de todas as solicitações a entidades externas para a realização de ações de formação, entendeu-se reformular o valor da meta deste indicador-chave.</p>

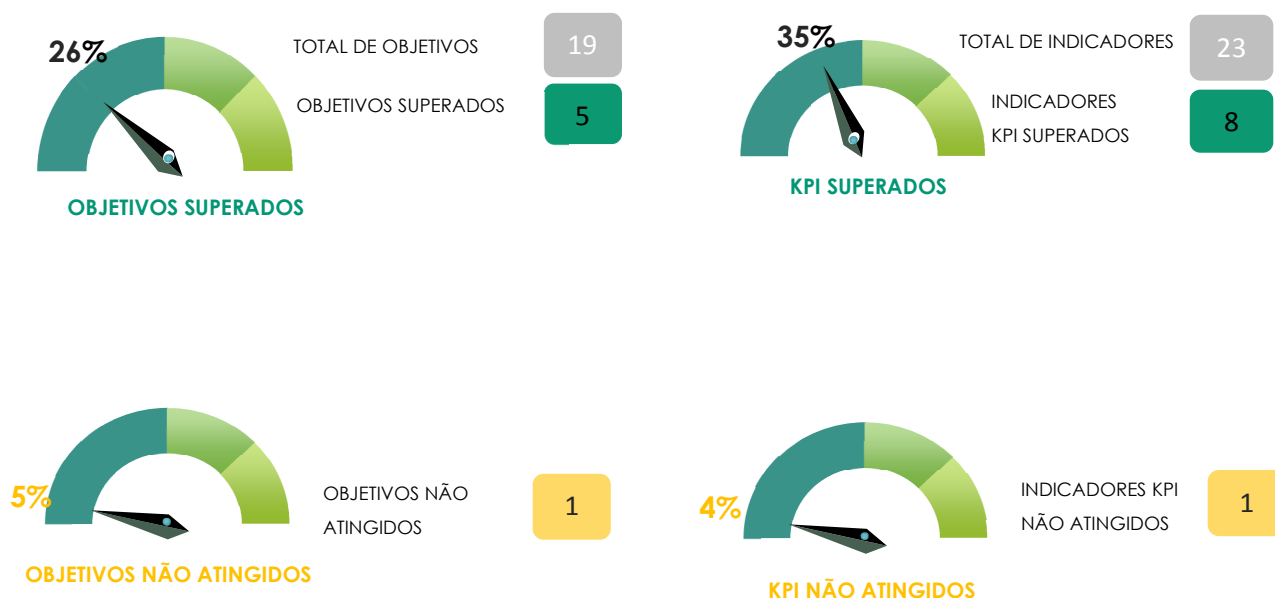
ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO

KPI. 20 • N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual

O desvio negativo constatado para o presente Indicador partilhado por duas UR (URN e URS), deve-se a diversos fatores a seguir apresentados, com destaque para o fator 2 infra (onde reside a diferença da URS e a URN):

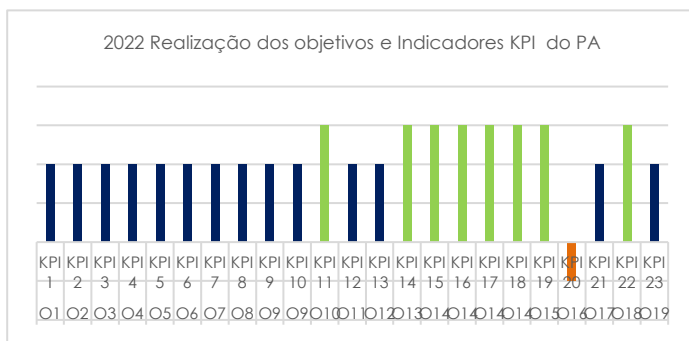
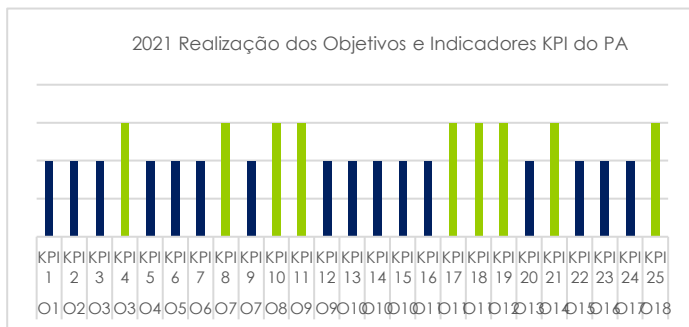
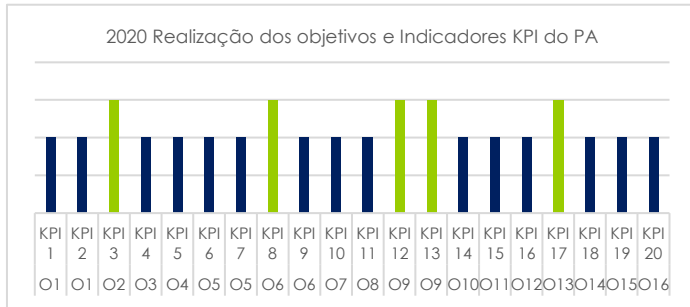
1. Com o RJCE, muitas infrações detetadas no terreno dão lugar a autos de advertência (A.A.). Esses autos, são elaborados até 5 dias úteis após o ato inspetivo (quando não mais – ex. em caso de doença, férias, imprevistos de ordem operacional), acrescido dos 30 dias previstos no diploma, para que o OE proceda à sua regularização, e o prazo para envio à ASAE das correspondentes evidências (contando ainda com a tolerância de alguns dias para a entrada e registo desse correio/resposta), resulta como óbvio que a Meta está desadequada a esta nova realidade. Nestes casos, apenas é viável aferir da necessidade de elaborar Auto de Notícia no mínimo 45 dias após o ato inspetivo. Estes casos afetam obviamente o valor médio de cada UR e deverá ser ajustado nos anos subsequentes;
2. As medidas de reforço da instrução NIIP, para a redução da pendência processual da URS, vieram reduzir o n.º de dias disponíveis para que o efetivo operacional procedesse ao levantamento dos próprios autos (enquanto autuantes). A redução da pendência foi efetiva e os resultados falam por si. Tal só foi possível com os contributos da área operacional.

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS OBJETIVOS



EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DOS OBJETIVOS/INDICADORES DO PLANO DE ATIVIDADES NO PERÍODO 2020-2022

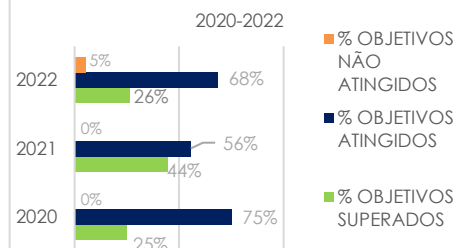
No período em observação, 2020-2022, globalmente, foram operacionalizados 53 Objetivos e 68 Indicadores de Desempenho KPI, dos quais se apresenta de seguida, o correspondente desdobramento por ano em termos de resultados alcançados.



■ Objetivo/Indicador KPI Atingido
 ■ Objetivo/Indicador KPI Superado

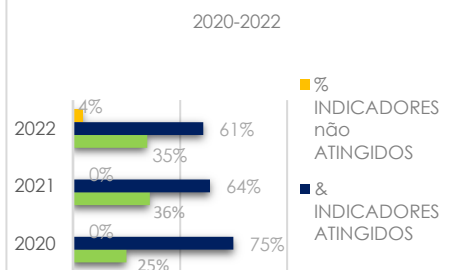
OBJETIVOS

Não obstante 2021 ser o ano com resultados mais satisfatórios ao nível da superação, de 2020 para 2022 registam-se **aumentos de 7% de objetivos atingidos**, e de **1% de objetivos superados**.



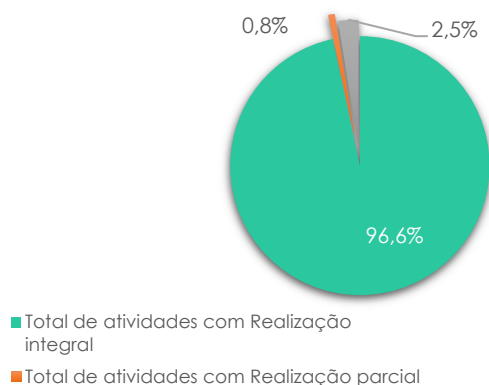
INDICADORES KPI

Pese embora, em 2022 se tenha obtido pela 1.ª vez um Indicador KPI não atingido, salienta-se que entre 2020 e 2022 se registam **aumentos crescentes de KPI atingidos, de 3% (em 2021) e de 11% (em 2022)**.



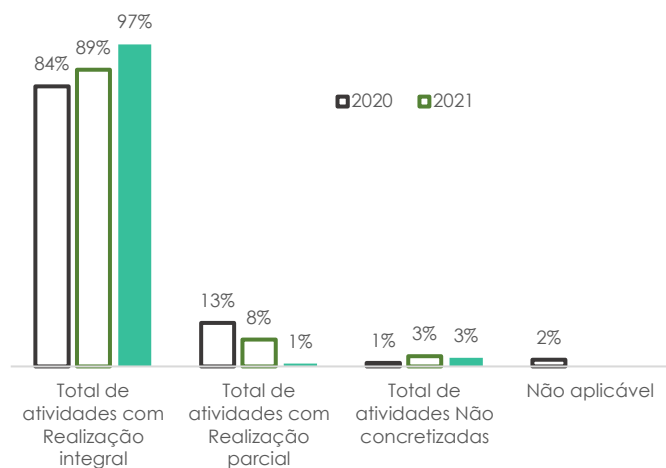
GRAU DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PLANEADAS EM 2022

Em 2022, foram delineadas **118** atividades em estreito alinhamento com a operacionalização dos 10 Objetivos inscritos quer no QUAR, quer nos 19 objetivos paralelos ao QUAR (inscritos no Plano de Atividades), cujo grau de realização em termos gráficos é o seguinte.



É francamente maioritária, **97%**, a **execução** das atividades propostas para 2022.

EVOLUÇÃO GRAU DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PLANEADAS 2020-2022



No triénio, 2020-2022, predomina em larga medida a **execução integral das atividades** a que a ASAE se propôs em sede planeamento.

A **tendência dessa execução é crescente**, dado que em 2020 é de 84%, ultrapassando 96% em 2022.

Verifica-se em simultâneo, **uma diminuição de 12% do total de atividades parcialmente realizadas** e

um **residual de 1% (2020) e de 3% (em 2021 e 2022) na não concretização das atividades**.

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Tal como consta no capítulo 3. Atividades desenvolvidas não previstas, apuraram-se 3 atividades extraplano de atividades, em sintonia com 2 objetivos operacionalizados, um dos quais do QUAR e outro do Plano de Atividades, e ainda outro no âmbito da Estratégia de Qualificação dirigida aos/às trabalhadores/as em funções públicas.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO QUAR OU NO PLANO DE ATIVIDADES

Em 2022, apuraram-se 3 atividades extraplano de atividades, em sintonia com 2 objetivos operacionalizados, sendo um do QUAR e outro do Plano de Atividades, e ainda outro no âmbito da Estratégia de qualificação dirigida aos/às trabalhadores/as em funções públicas, tal como indicado na tabela infra.

OBJETIVO OPERACIONAL	INDICADOR	MÉTRICA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO PREVISTA
QUAR			
O3. Contribuir para a melhoria da tramitação de processos	Ind 4. Taxa de crescimento de processos findos	$\left[\frac{(\text{N.º de processos findos no ano de } n) - (\text{N.º de processos findos no ano de } n-1)}{(\text{N.º de processos findos no ano de } n-1)} \right] * 100$	Expedição de "carta-convite", informando-se os arguidos da alteração legislativa operada pelo RJCE no intuito de pagamento voluntário e disponibilizando-se guias de pagamento.
OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)			
OOP 11. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE	Organizações de eventos de cariz científico	n.a.	Organização do WORKSHOP: <i>Do We Really Know What Is Communication Effectiveness?</i>
PROGRAMA QUALIFICA AP¹			
Estratégia de qualificação dirigida aos trabalhadores em funções públicas	n.a	n.a	<p>A ASAE, em colaboração com o Centro Qualifica AP da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com vista ao desenvolvimento dos percursos profissionais dos/as seus/suas trabalhadores/as, disponibilizando os meios e ferramentas necessários à conclusão do ensino secundário, bem como a certificação escolar e profissional dos/as mesmos/as, num esforço coletivo de responder aos desafios da desburocratização e qualidade do serviço público, deu início ao programa Programa Qualifica Administração Pública-Mais competências, mais futuro.</p> <p>Neste contexto, em outubro de 2022 realizou-se com o referido Centro, uma reunião inicial, tendo ficado estabelecida uma proposta de protocolo.</p>

¹ Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2019, de 14 de fevereiro

4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / MEDIDAS SIMPLEX

Para 2022, a ASAE planeou as seguintes medidas, enquadradas essencialmente nas vertentes: desburocratização e qualidade e, cujo grau de execução se apresenta seguidamente.

QUALIDADE

- 1- Esta medida visa disponibilizar em tempo real no site da ASAE o resultado da aprovação/reprovação das amostras.

Grau de execução: 100%. Todos os OE são notificados digitalmente através da publicação dos resultados no site da ASAE.

Medida SEM continuidade nos anos seguintes.



Designação: **Acesso eletrónico aos resultados laboratoriais**

- 2- Elaborar e divulgar no website da ASAE as fichas técnicas de fiscalização - checklists, para uniformizar critérios inspetivos e torná-los transparentes para o público-alvo em várias temáticas

Grau de execução: Finalizadas as fichas técnicas de fiscalização (FTF) Restauração e Catering e Pescado.

Continuidade da medida nos anos seguintes.



Designação: **+ Fichas Técnicas de Fiscalização (FTF)**

DESBUROCRATIZAÇÃO

- 3- Esta medida visa simplificar e harmonizar os procedimentos a que estão sujeitos os operadores económicos, relativos à comunicação de saldos.

Grau de execução: 100%.

Não aplicável a continuidade da medida nos anos seguintes.



Designação: **Procedimento de comunicação dos saldos + Simples**

- 4- Divulgar informação acessível sob o formato de Questões Frequentes (FAQs); do branqueamento de capitais; do livro de reclamações; dos saldos e das garantias, com vista a promover o esclarecimento dos *stakeholders*, contribuindo para a satisfação dessas necessidades de uma forma mais abrangente, harmonizada e adequada.

Grau de execução: Durante o ano de 2022, foram analisadas e elaboradas FAQs relativamente a 3 diplomas, a saber, Lei n.º 37/2007¹, Decreto-Lei n.º 70/2007², na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 109-G/2021 e Decreto-Lei n.º 24/2014³, na redação da Lei n.º 16/2022.

Continuidade da medida nos anos seguintes.



Designação:
Informação Acessível (FAQs)

- 5- Visa desmaterializar o pedido de análise laboratoriais para clientes nacionais e internacionais, através da criação em suporte digital dos modelos de pedido de análises laboratoriais em português e inglês, tornando possível o seu preenchimento on-line.

Grau de execução: 100%. Elaborados e implementados os respetivos modelos já disponíveis no site da ASAE para clientes nacionais e internacionais.

Medida SEM continuidade nos anos seguintes.



Designação: **LSA + fácil**

- 6- Informatização do registo e gestão das reclamações apresentadas ao LSA no âmbito da NP EN 17025, com o objetivo de gerir de forma desmaterializada o procedimento do sistema de gestão relativo às reclamações apresentadas ao LSA no âmbito das suas atividades como Laboratório acreditado.

Grau de execução: 100%. Com vista à implementação desta ação, em 2022, foi pensado e discutido o processo base (modelo de ficha de reclamação, modo de gestão da informação e acesso à mesma). Sistema implementado e pronta a usar.

Continuidade da medida nos anos seguintes.

Haverá lugar à monitorização da efetiva utilização do sistema.



Designação:
Reclamação mais fácil

¹ no âmbito da proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo;

² no âmbito das práticas comerciais com redução de preço nas vendas a retalho praticadas em estabelecimentos comerciais

³ No âmbito dos contratos celebrados à distância e aos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial, tendo em vista promover a transparência das práticas comerciais e salvaguardar os interesses legítimos dos consumidores.

- 7- Visa implementar a utilização de via digital entre as entidades do METD (Ministério da Economia e da Transição Digital) garantindo a desmaterialização e comunicação por via digital, de documentação recebida em suporte físico, associada à gestão de denúncias e reclamações.

Grau de execução: Não implementada. A causa associada deve-se a impossibilidade de interoperabilidade entre sistemas das várias entidades do MEM⁴.

Medida SEM continuidade nos anos seguintes.



Designação: **Gestão de denúncias e reclamações + fácil entre entidades METD**

- 8- Atualização da informação relativa aos diplomas disponibilizados no website da ASAE.

Grau de execução: 100%. Foi possível atualizar no site da ASAE, Separador "Legislação", todos os normativos publicados em 2022 que atribuem competências à ASAE.

Continuidade da medida nos anos seguintes.



Designação: **Atualização da informação relativa aos diplomas disponibilizados no website da ASAE**

AVALIAÇÃO GLOBAL DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS

Das 8 medidas de modernização e simplificação administrativa/Simplex, 7 foram executadas e 1 não executada, o que representa uma **taxa global de execução de 88%**.

⁴ Atual designação do Ministério da Economia e Mar, pese embora outrora a designação fosse Ministério da Economia e da Transição Digital conforme consta na designação desta medida decorrente do PA 2022

5. Afetação de Recursos – Financeiros, Humanos e Materiais

RECURSOS HUMANOS

O ano de 2022 destacou-se como o ano de transição para a (re)organização do trabalho, já sem os constrangimentos da pandemia COVID 19, mas com as alterações consequentes da mesma, privilegiando-se formas de trabalhar diferentes e diversificadas, com impacto no relacionamento entre as pessoas que provocaram necessariamente alterações no próprio exercício das suas funções, modificando procedimentos e alterando a dinâmica da organização.

A ASAE, na sua linha estratégica de reforço dos recursos humanos da área inspetiva, tem vindo a dinamizar, anualmente, Cursos de Acesso à Carreira Especial de Inspeção, tendo em 2022, concluído o 8.º Curso para 13 inspetores/as em mobilidade na ASAE, bem como iniciado o procedimento concursal para 15 novos inspetores. Paralelamente desenvolveram-se esforços no sentido do reforço das carreiras gerais, em especial de técnicos superiores (TS).

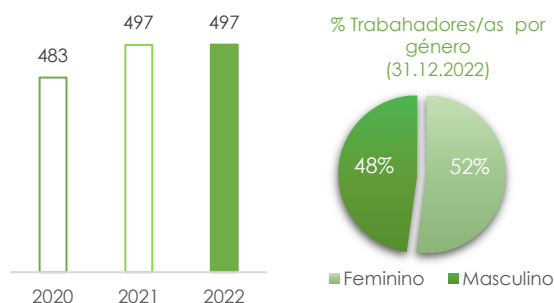
O quadro em seguida reflete o número de trabalhadores/as do mapa de pessoal planeados para o ano de 2022 e o número dos efetivos no final desse ano.

CARGO/CARREIRA	EFETIVOS PLANEADOS (MAPA DE PESSOAL)	EFETIVOS A 31 DEZ 2022 (BALANÇO SOCIAL)
Dirigentes - Direção Superior	3	3
Dirigentes - Direção Intermédia	38	38
Inspetores/as	253	235
Técnico/a Superior (inclui especialistas de informática)	108	114
Oficiais de Justiça	2	2
Técnicos/as Informática	8	7
Assistentes Técnicos/as	99	91
Assistentes Operacionais	9	6
Cabo GNR	1	0
Guarda	0	1
TOTAL	521	497

EVOLUÇÃO NÚMERO DE TRABALHADORES/AS 2020-2022

Da evolução do número total de trabalhadores/as ao longo dos últimos três anos, verifica-se um aumento na ordem dos 2,9%, do ano de 2020 para 2021, mantendo-se inalterado o número total de trabalhadores/as de 2022, face ao ano transato.

De referir, que em 2022 o total dos trabalhadores do género masculino perfaz 48% e feminino 52%.



RECURSOS FINANCEIROS

O **orçamento de despesa inicial em 2022** cifrou-se em **20.499.900€**, que após a aplicação dos cativos previstos na LOE 2022 (1.607.731€) se traduziu num **orçamento utilizável de 18.892.169€**, significativamente abaixo das necessidades de funcionamento da ASAE e identificadas no projeto de proposta orçamental.

Por forma a superar a situação de **suborçamentação**, especialmente **observável no agrupamento de despesas com pessoal e no agrupamento de aquisição de bens e serviços**, foram obtidas ao longo do ano 2022 autorizações para descativação de verbas, aplicação/integração de saldos de gerência na posse do tesouro e reforços orçamentais efetuados pela SGE, que conduziram a um valor de orçamento disponível de 23 837 001 €.

Estas operações de reforço orçamental foram fundamentais para assegurar o pagamento tempestivo dos encargos permanentes e dos compromissos contratuais assumidos, contudo e não obstante este impacto positivo, a morosidade verificada na obtenção de autorizações, externas e superiores, comprometeu a capacidade de execução da totalidade dos reforços orçamentais recebidos, tendo-se cifrado a execução do orçamento da Despesa em 89,9%, podendo-se apontar como **motivos condicionantes** do alcance de uma taxa superior os seguintes:

- Obtenção de reforços orçamentais em data próxima à data-limite para emissão de meios de pagamento;
- Contratos outorgados por valor abaixo da previsão inicial;
- Procedimentos de contratação pública em fase de tramitação - não adjudicados;
- Transição de faturação para o ano económico seguinte devido a receção posterior à elaboração do último pedido de libertação de créditos.

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO	AJUSTADOS (31 dezembro)	DESVIO (31 dezembro)
Orçamento de funcionamento (OF)	19 303 455	20 960 461	-6 473 002	22 640 556	-1 680 095
Despesas c/ Pessoal	13 990 000	17 233 738	-5 176 095	17 476 560	-242 822
Aquisições de Bens e Serviços	4 241 463	3 571 095	-1 036 384	4 723 450	-1 152 355
Transferências correntes	1 750	20 171	-7 177	20 610	-439
Outras despesas correntes	205 900	76 297	-19 072	79 737	-3 440
Aquisição de Bens de Capital	864 342	59 160	-234 275	340 199	-281 039
Orçamento de Investimento (OI)	0		0	0	0
PIDDAC	0		0	0	0
Outros	1 196 445	461 473	-1 338 226	1 196 445	-734 972
TOTAL (OF+OI+Outros)	20 499 900	21 421 934	-7 811 228	23 837 001	-2 415 067

* Unidade: Euros

De referir que, ao nível dos dois projetos cofinanciados SAMA2020 constatou-se que em termos globais, a execução dos cronogramas de investimento ficou abaixo das metas definidas/contratualizadas, contudo os mesmos foram objeto de pedidos de reprogramação/prorrogação por parte das equipas de projeto, mas as quais não foram integralmente aprovados.

RECEITAS PRÓPRIAS

O ano 2022 antevia-se de retoma económica, com novas dinâmicas turísticas e de aumento do consumo privado, após tempos de forte estrangulamento da atividade económica provocado pela pandemia COVID-19.

Os indicadores de boa performance económica para 2022 confirmaram-se, a atividade da ASAE atingiu um patamar bastante satisfatório, alavancado pela forte procura e aquisição de estampilhas pelos operadores económicos e pela retoma da cobrança das coimas aplicadas nos processos contraordenacionais.

	RECEITAS IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	RECEITAS FUNDOS COMUNITÁRIOS	SALDOS DE GERÊNCIA (NA POSSE DO TESOURO)	TOTAIS	EXECUÇÃO (%)
<i>Receita cobrada</i>	15 398 390,52	8 104 340,95	198 940,44	7 060 453,65	30 762 125,56	
<i>Receita orçamentada (planeada)</i>	14 057 094,00	5 876 880,00	565 926,00	0	20 499 900,00	104,10%
<i>Receita orçamentada (corrigida)</i>	15 599 553,00	6 324 661,00	565 926,00	7 060 455,00	29 550 595,00	
<i>Despesa orçamentada (planeada)</i>	14 057 094,00	5 876 880,00	565 926,00	0	20 499 900,00	
<i>Despesa orçamentada (corrigida)</i>	15 599 553,00	6 203 250,00	565 926,00	1 468 272,00	23 837 001,00	89,87%
<i>Despesa paga</i>	15 398 390,52	5 091 558,18	102 084,18	829 900,97	21 421 933,85	

A receita cobrada superou a projeção realizada, cenário este que possibilitou a inscrição de crédito especial para reforço do orçamento de despesa.

As previsões corrigidas das receitas próprias do OE2022 totalizaram 6.324.661€, mais 63% do verificado no ano anterior (+2.444.833€).

A execução global do orçamento da Receita de 2022 (receita do ano acrescida de saldos transitados) cifrou-se em 15.173.049€, mais 2.609.027€ comparativamente a 2021 (+20,8%).

RECURSOS MATERIAIS

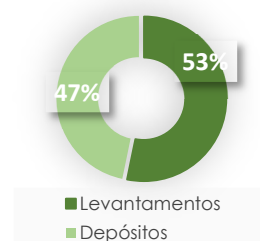
A maior ou menor ocupação do espaço de armazenamento no Armazém Central, oscila em face da atividade inspetiva, movimentos de entrada, e em face das decisões proferidas sobre os processos. Em termos de saídas, registam-se, as determinações de entregas/devolução a arguidos e/ou outras entidades decisórias, mas também, as doações realizadas no âmbito da responsabilidade social e a destruição de processos, quando os bens são declarados perdidos e a decisão assim determina.

MOVIMENTOS EM ARMAZÉM (MATERIAL APREENDIDO)

	LEVANTAMENTOS	DEPÓSITOS
Processos	795	855
Volumes	4259	3737
Movimentos	5054	4592

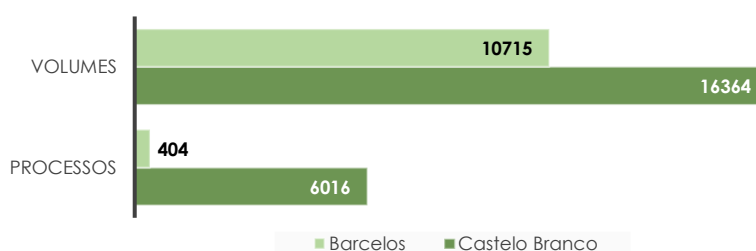
Realça-se que, o número de volumes expedidos (saída) é superior ao número de volumes que foram acomodados (entrada) em Armazém.

MOVIMENTOS DE ARMAZÉM



Atendendo às duas localizações do Armazém Central de material apreendido, registam-se as seguintes existências:

DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL ACOMODADO



DESTRUIÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

Foram destruídos no ano de 2022, cerca de 736 processos, dos quais fazem parte destes números, aqueles em que não foi possível reverter a decisão judicial ou o tipo de material apreendido não se adequar para efeitos de doação.

GESTÃO DE VIATURAS

Em 31 de dezembro de 2022, integravam a frota de viaturas da ASAE, os seguintes veículos:

FROTA ASAE		VIATURAS PENDENTES	
(em circulação)	123		48
Viaturas Próprias	95	Para abate	30
Viaturas AOV (*)	28	Em avaliação mecânica	14
		Em fase de legalização	4

(*) AOV: Aluguer Operacional de Viaturas

Note-se, que durante o ano de 2022, foi possível incrementar à frota, cerca de uma dezena de viaturas perdidas a favor do Estado, após um, sempre, demorado processo de acondicionamento e legalização.

No que respeita aos gastos financeiros com a frota de viaturas, além dos referentes à manutenção mecânica, outros existe, a saber

CUSTOS	
Especificação	Valor
Combustíveis	230 829,92 €
Portagens/Parqueamentos	77 716,46 €
Seguro Automóvel	21 673,43 €
Reparação/manutenção	139 489,06 €
Aluguer Operacional de Viaturas	104 973,12 €
Total de Custos	574 681,99 €

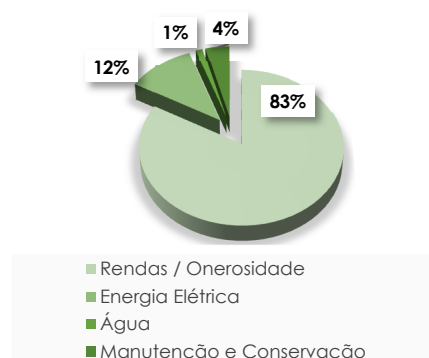
Como se observa, os custos associados à operacionalidade das viaturas que integram a frota de viaturas da ASAE ultrapassaram o meio milhão de euros, que face do número de **quilómetros percorridos**, num total de 2 057 916 Km, resulta num custo de 0,28 Euros/Km.

GESTÃO DE IMÓVEIS

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica não possui imóveis próprios, apesar de ocupar diversos edifícios em Portugal continental.

Nos 17 edifícios ocupados, diferentes são os custos fixos associados, em consequência da especificidade dos termos de cedência dos mesmos, podendo-se, no entanto, referir que, com exceção dos custos com a Manutenção e Conservação, os custos de arrendamento, fornecimento de água e energia, totalizaram um valor de 945.170,00 euros.

ENCARGOS COM INSTALAÇÕES		
Rendas / Onerosidade	819 950,03 €	83,26%
Energia Elétrica	112 891,18 €	11,46%
Água	12 328,79 €	1,25%
Manutenção e Conservação	39 637,31 €	4,02%
TOTAL	984 807,31 €	100,00%



Realça-se que 83% dos encargos com instalações, se destina ao arrendamento de imóveis.

No que se refere a custos de manutenção, foram realizados **melhoramentos/conservação** nos imóveis de **Mirandela, Porto, Santarém, Faro, Castelo Branco e Sede**.

GESTÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E DE LABORATÓRIO

Foram disponibilizados cerca de 134.632 artigos para a gestão do material chamado de uso corrente, de escritório, de limpeza, de laboratório (exceto material específico de análise) e de apoio à atividade inspetiva, tendo sido reforçada a revalorização e aproveitamento de artigos.

GESTÃO DE ESPAÇOS DE ARQUIVO

A gestão de arquivo é dinâmica e, por isso, foram destruídos no ano de 2022, os processos cujo ano de arquivo, menos um, era permitido pela Portaria Arquivista, o que possibilita, **presentemente, arquivar os processos diários**.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Divisão de Suporte e Perícia Digital, é responsável por toda a componente tecnológica e pela componente da Perícia Digital da ASAE.

Quanta à componente tecnológica, orientados para as atividades de suporte, face ao fraco orçamento disponibilizado para a aquisição de equipamentos e aplicações, tiveram dificuldades ao cumprimento dos objetivos traçados no início do ano de 2022. De referir que, do pedido inicial de aquisição de 266 computadores, apenas foram adquiridos 83, além de 8 impressoras portáteis e 50 ratos, ficando por adquirir todo o restante material considerado necessário.

No que diz respeito ao serviço de impressão e cópia, o procedimento de contratação foi iniciado, mas por se tratar de um procedimento plurianual, atrasou significativamente, devendo mesmo ser retomado no ano de 2023. E nível aplicacional, ficou por executar o desenvolvimento de gestão operacional, previsto para 2022.

De destacar a implementação de um novo **sistema de gestão de suporte e Tickets** (pedidos realizados) permitiu a resolução de alguns problemas sem necessidade de intervenção direta, sendo possível visualizar o estado do pedido, obter informações do estado da rede, aplicações e outras informações úteis, fornecendo ao mesmo tempo, mais informação, possibilitando uma resolução mais célere dos referidos tickets.

Relativamente à componente da **Perícia Digital da ASAE**, esta tem-se tornado imprescindível para a obtenção de provas em aparelhos eletrónicos apreendidos, mormente, computadores e smartphones, porquanto a criminalidade praticada através da internet tem vindo a aumentar, e proporcionalmente, tornando-se crescente a importância da **prova digital** e a necessidade dos meios de obtenção (extração) e análise desses elementos.

6. APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

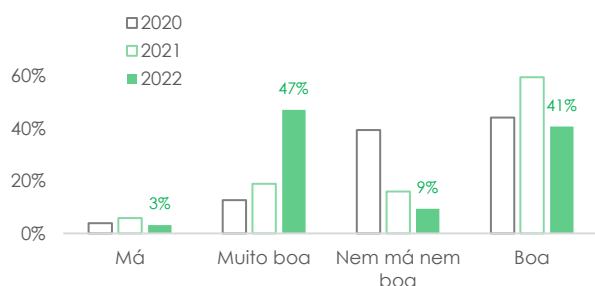
Em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no que respeita à apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, são apresentados seguidamente os resultados dos inquéritos realizados aos Stakeholders externos da ASAE e a entidades requerentes das Sessões públicas de informação e respetivos oradores/as.

INQUÉRITO AOS STAKEHOLDERS

Para o presente inquérito, foram inquiridos 212 stakeholders com 7 questões via online.

NÍVEIS DE SATISFAÇÃO APURADOS.

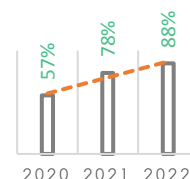
1. AVALIAÇÃO GLOBAL DA ATUAÇÃO DA ASAE



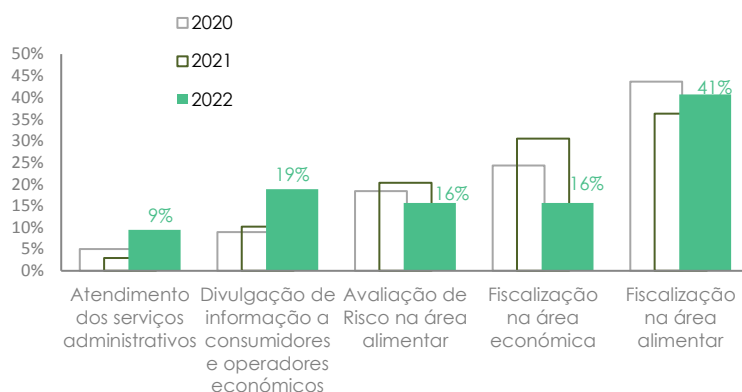
Média da perceção entre 2020-2022

74%

Considera **Boa a Muito Boa** a atuação da ASAE

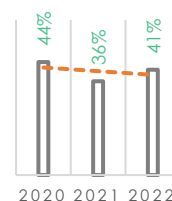


2. PONTO MAIS FORTE DA ASAE

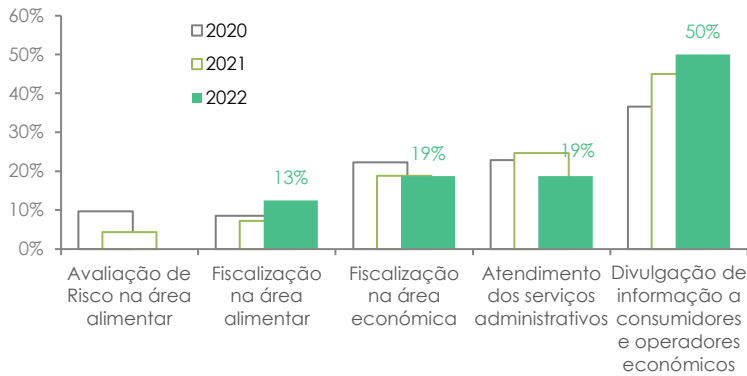


40%

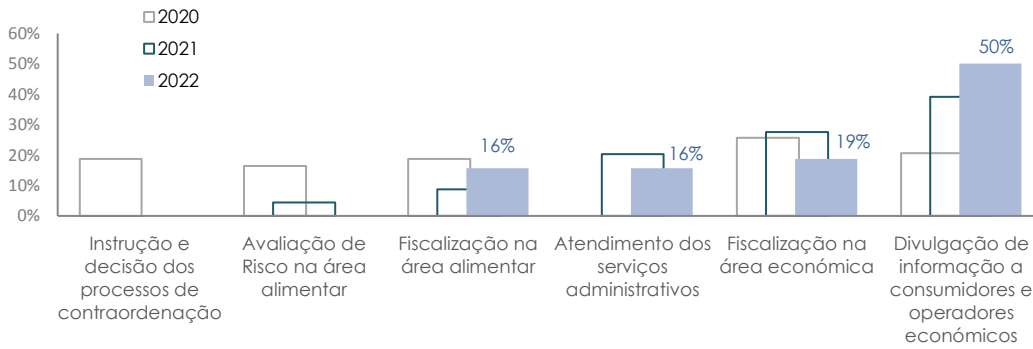
Considera como **ponto predominantemente forte** a **fiscalização na área alimentar**



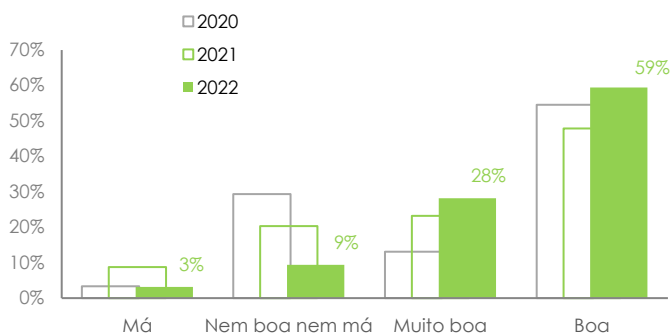
3. PONTO MAIS FRACO DA ASAE



4. ÁREA DE ATIVIDADE A REFORÇAR



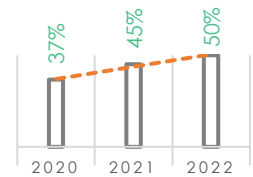
5. IMAGEM DA ASAE



Média da perceção entre 2020-2022

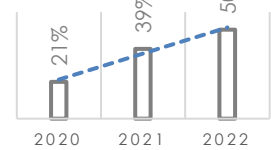
44%

Considera como ponto predominantemente fraco a **Divulgação de informação a consumidores e operadores económicos**



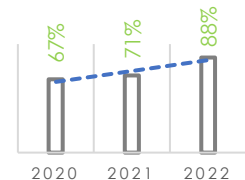
37%

Considera a **Divulgação de informação a consumidores e operadores económicos** como área predominante a

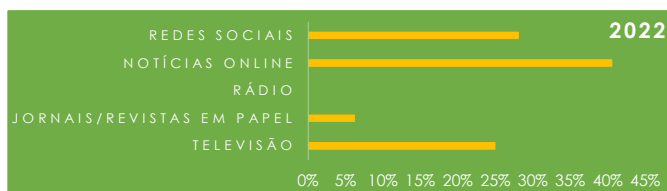


75%

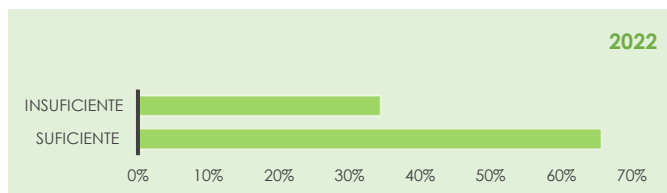
Considera a **Imagem da ASAE Boa a Muito Boa**



6. MEIO COM MAIS INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DA ASAE



7. QUANTIDADE DE NOTÍCIAS SOBRE A AÇÃO DA ASAE NOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



FICHA TÉCNICA 2022

Dimensão da amostra: 212 *stakeholders* externos (operadores económicos clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, associações setoriais, clientes dos Laboratórios da ASAE, entidades de menções de agradecimento, entidades beneficiárias de doações, formadores/as externos, entidades com celebração de protocolos de estágios e escritórios de advogados).

Período de realização do questionário: 22 de fevereiro a 28 de fevereiro, de 2023.

Suporte do questionário: online, *officeforms* com envio de hiperligação por correio eletrónico.

Taxa de resposta: Registo de 196 questionários online entregues, com 32 respostas obtidas (16% de taxa de resposta), representando 15% de respostas face ao total de convites remetidos.

Questionário: composto por 7 questões, todas com respostas de carácter obrigatório.

Tipo de questões: 5 questões fechadas.

Escala de medida: questões 1 e 5 escala (variável de Má a Muito boa); e escala indiferenciada para as restantes questões.

Natureza do questionário: anónimo.

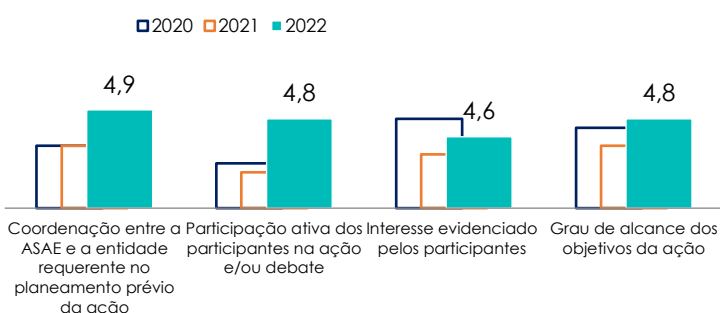
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO

Para a avaliação das sessões públicas de informação, foram inquiridas 52 entidades requerentes identificadas com Estabelecimentos de Ensino, Associações Empresariais, Autarquias, Entidades públicas e Entidades privadas (organizadoras das sessões) e com as quais a ASAE participa no sentido de sensibilizar e informar os agentes económicos para a necessidade de dar cumprimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis à atividade económica e alimentar, de modo a prevenir a ocorrência de eventuais situações de incumprimento. Após cada sessão realizada é auscultada a entidade relativamente aos seguintes:

- Avaliação do/a orador/a pelas entidades requerentes;
- Avaliação pelo/a orador/a do grau global da intervenção e da ação.

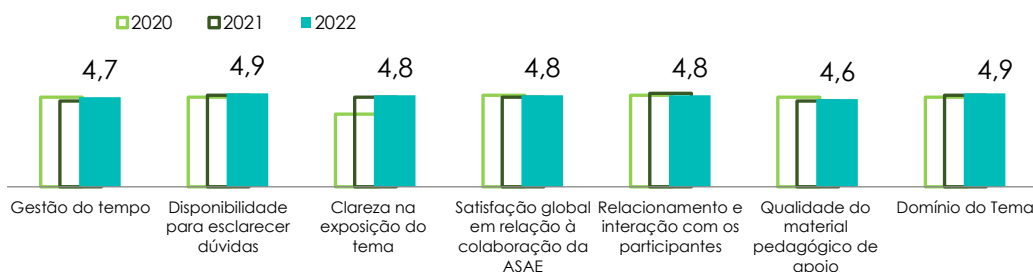
NÍVEIS DE SATISFAÇÃO APURADOS

- **AVALIAÇÃO DO/A ORADOR/A PELAS ENTIDADES REQUERENTES**



Em 2022 a **avaliação das sessões é bastante positiva**, estando todos parâmetros acima de **4,5 pontos**, o que demonstra uma capacidade elevada da ASAE para executar com qualidade a este tipo de intervenções.

- **AVALIAÇÃO PELO/A ORADOR/A DO GRAU GLOBAL DA INTERVENÇÃO E DA AÇÃO**



Ficha técnica 2022

Amostra: 52 sessões públicas executadas¹ a 5 tipos de entidades requerentes (20 Estabelecimentos de Ensino, 20 Associações Empresariais, 3 Autarquias, 8 Entidades públicas e 1 Entidade privada).

Período de recolha de respostas: Durante o ano de 2022 à medida da realização das sessões públicas. Ao longo do ano de 2022

Meio de suporte do questionário: digital.

Questionário: composto por 11 questões.

Tipo de questões: questões fechadas e de resposta única.

Escala de medida: numérica (Likert) 1 a 5 (Muito má a Muito boa para as questões 1 e 2, e para a questão 3. Muito Baixo a Muito Alto)

Natureza do questionário: respostas nominais.

¹ Resultantes da receção de 75 pedidos, dos quais 21 não foram concretizadas neste ano, 19 por impossibilidade de realização por parte da entidade requerente e 2 porque o agendamento transitou para 2023.

SUGESTÕES

Nos Laboratórios da ASAE existem 2 caixas de sugestões localizadas no local de entrega de amostras e no piso dos laboratórios. Junto dessas caixas encontram-se disponíveis fichas "Avaliação da Qualidade de Serviço" (LAB - mod. 62), ferramenta que permite ao cliente comunicar com os Laboratórios deixando registados elogios, sugestões ou qualquer outro comentário que entenda pertinente.

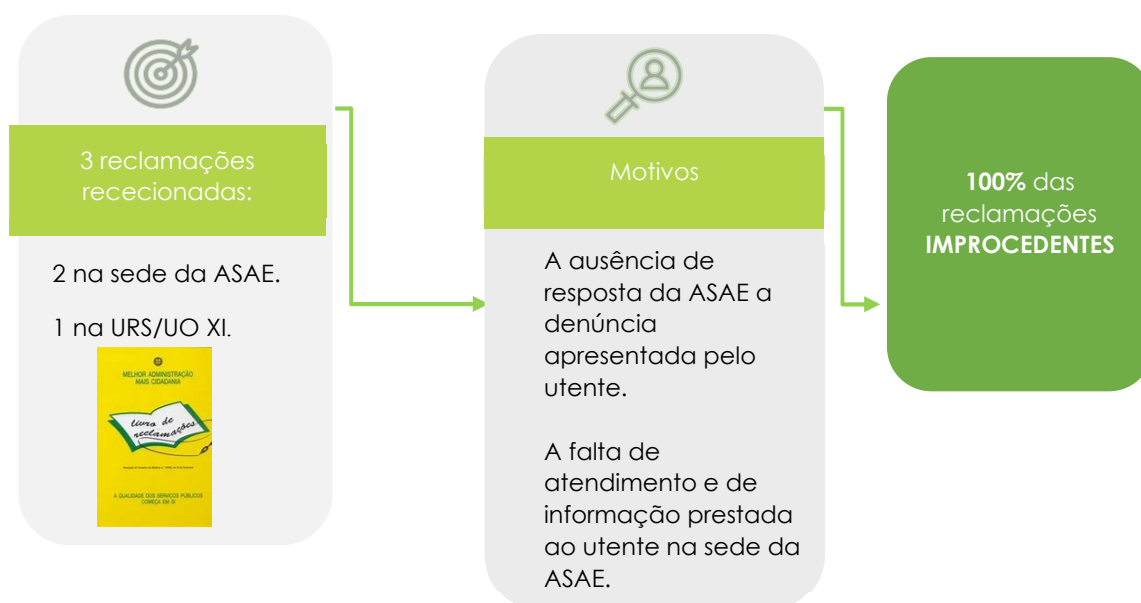
Em 2022 não houve retorno do cliente por esta via, uma vez que nenhuma ficha foi rececionada.

RECLAMAÇÕES RECEBIDAS

Em 2022, foram rececionadas no total 6 reclamações, das quais 3 enquadradas no Livro Amarelo e 3 no âmbito laboratorial.

RECLAMAÇÕES DO LIVRO AMARELO

Da análise das reclamações rececionadas, tem-se a seguinte análise e resultados.



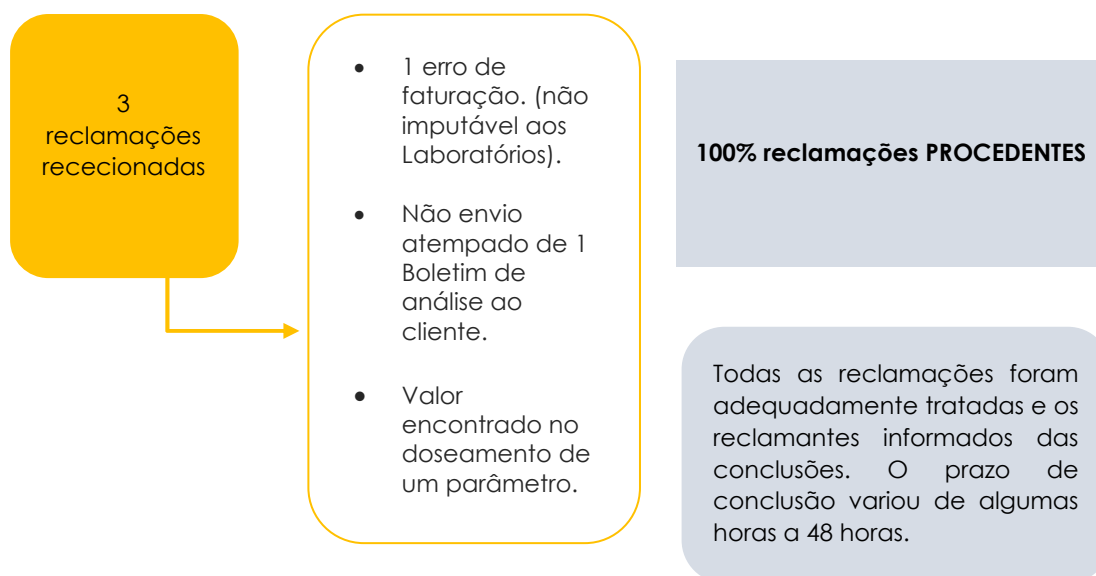
POLÍTICA DE TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DO LIVRO AMARELO

- As reclamações lavradas no Livro Amarelo da ASAE, são rececionadas em todos os serviços descentralizados da ASAE, e ainda, na sede da ASAE.
- As reclamações recebidas, face à razão da matéria, são de imediato encaminhadas para a UO da ASAE visada pelo descontentamento do utente, que deverá expor em formulário próprio, ou, em informação interna, a descrição detalhada e fundamentada da ocorrência, bem como, a descrição de eventuais medidas corretivas implementadas se se entenderem por necessárias.

- A reclamação lavrada no Livro Amarelo, em duplicado (exemplar Amarelo e exemplar Azul), bem como, a exposição efetuada pela UO visada na reclamação, são remetidas à UO responsável para análise e subseqüente tramitação.
- Da análise efetuada e, no seguimento de diligências complementares que se entendam necessárias para clarificar a exposição do utente, resulta na elaboração de informação dirigida ao dirigente máximo da ASAE, onde se encontra vertida a análise efetuada, e a respetiva conclusão pela sua procedência ou improcedência, e ainda, se disso houver lugar a proposta de introdução de melhorias no sistema, de forma a corrigir deficiências no serviço, e obviar situações análogas no futuro.
- Após o Despacho do dirigente máximo da ASAE exarado na informação da UO emissora, são elaborados e remetidos os ofícios de resposta ao utente, bem como, os ofícios dirigidos à tutela e à AMA, com o envio dos exemplares azul e amarelo, respetivamente.

RECLAMAÇÕES DOS LABORATÓRIOS

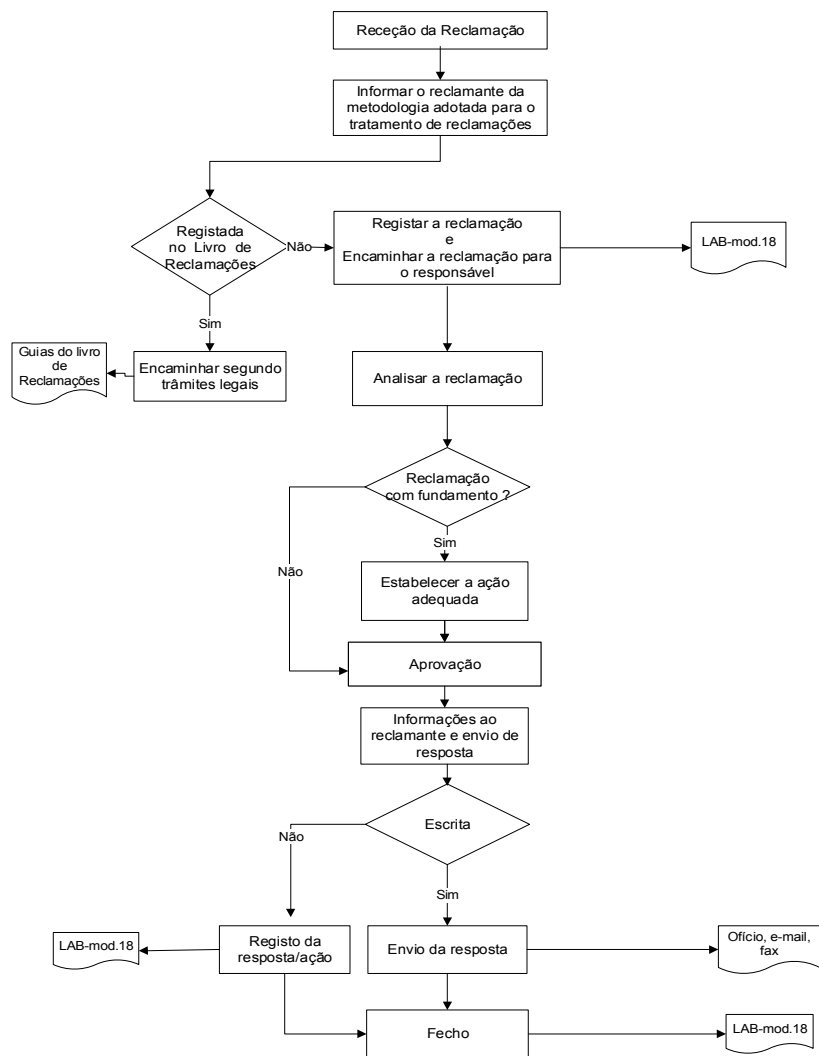
Da análise das reclamações rececionadas nos Laboratórios em 2022 constata-se:



POLÍTICA DE TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

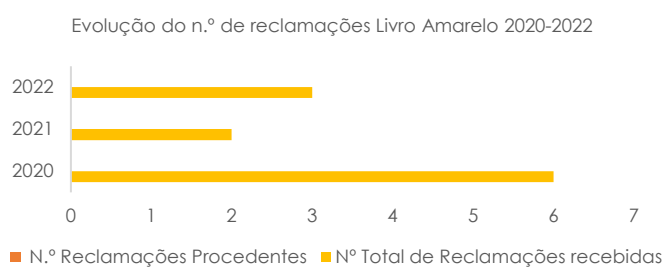
Faz parte integrante do Sistema de Gestão do LSA o procedimento PSG 06 – Reclamações, que descreve o tratamento das reclamações apresentadas pelos clientes internos e externos.

Qualquer manifestação de insatisfação é registada como reclamação e possibilidade de melhor trabalhar. As reclamações têm de ser tratadas no prazo de 48h, e as medidas a tomar carecem de aprovação por pessoa independente relativamente à situação reclamada. É dado conhecimento ao reclamante do tratamento da reclamação e das conclusões obtidas. No seu tratamento aplica-se o seguinte fluxograma.



EVOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES 2020-2022

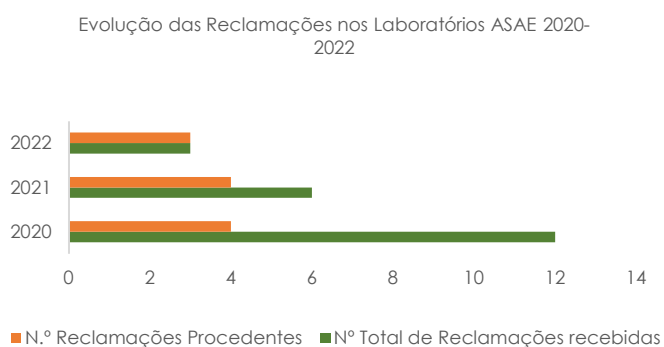
O número de reclamações **no Livro Amarelo entre 2020 e 2022** apresenta uma tendência de inflexão, em que de 2020 para 2021 diminui e aumenta muito diminutamente em 2022, havendo a notar que as reclamações são em número pouco significativo e que todas as reclamações rececionadas foram classificadas como improcedentes.



Total de reclamações do Livro Amarelo em 2022 relativamente a 2020

Quanto às **reclamações dirigidas aos Laboratórios**, estas apresentam uma tendência decrescente quer de 2020 para 2021 quer para 2022. Representam 0,01% do número de determinações passíveis de reclamação (51 681). Este número tão baixo de reclamações, atesta a satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo LSA e a qualidade dos mesmos.

Pese embora existam reclamações procedentes, estas apresentam igualmente uma tendência de descida.



-75%

Total de reclamações em 2022 relativamente a 2020

-25%

Reclamações procedentes em 2022 relativamente a 2020

7. AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES E TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO

O Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), tem subjacente uma gestão por objetivos, plurianual (Plano Estratégico) e anual (Plano de Atividades) cuja avaliação anual é expressa em sede de Relatório de Atividades e Autoavaliação.

Tais objetivos são definidos em cascata, envolvendo todas as hierarquias da instituição e todos os níveis de atuação, desde a definição da missão da organização até aos objetivos individuais dos/as trabalhadores/as, exigindo assim a participação ativa de todos/as, dirigentes e trabalhadores/as.

O presente Relatório de Atividades e Autoavaliação da ASAE, apresenta os contributos diretos das/aos dirigentes responsáveis das unidades orgânicas¹, que advêm ou requerem o envolvimento dos/as respetivos/as trabalhadores/as. Tais contributos contêm informação relevante referente ao planeamento e à execução de atividades planeadas e não planeadas, bem como, a informação referente a eventuais reformulações de atividades que requeiram correções ou ajustamentos face ao planeamento e com vista ao cumprimento das metas.

O conteúdo do presente capítulo resulta da análise à auscultação do universo de trabalhadores/as da ASAE, relativamente ao grau de satisfação em relação a determinados parâmetros que se relacionam diretamente com o exercício das suas funções, nomeadamente:

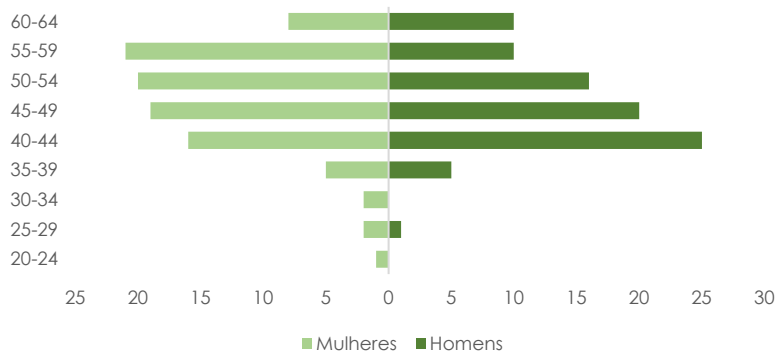
- Satisfação global com a ASAE;
- Satisfação com o ambiente de trabalho;
- Satisfação com a liderança e sistemas de gestão da organização;
- Satisfação com a comunicação interna;
- Satisfação com o nível de motivação.

A avaliação do nível de satisfação dos dirigentes e trabalhadores/as foi efetuada através de um questionário interno de avaliação de satisfação, dirigido aos trabalhadores/as, incluindo dirigentes, cujo período de resposta decorreu em fevereiro de 2023, tendo-se verificado uma taxa de resposta significativa, acima do registado no ano transato.

A recolha de sugestões de melhoria, no quadro da boa gestão dos/as trabalhadores/as, é considerada fundamental para aferir o nível de satisfação de todos/as, sendo que a última questão colocada e de resposta facultativa, permite aferir sobre constrangimentos e dificuldades sentidas, bem como as necessidades a serem suprimidas e ultrapassadas.

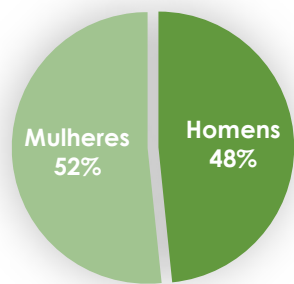
¹ centrais (planeamento operacional, fiscalização, investigação criminal, assuntos jurídicos e processuais, administrativo e logístico, laboratorial, científico, controlo da atividade inspetiva, relações internacionais, planeamento, estratégia e formação) e desconcentradas (fiscalização e instrução processual).

1. IDADE



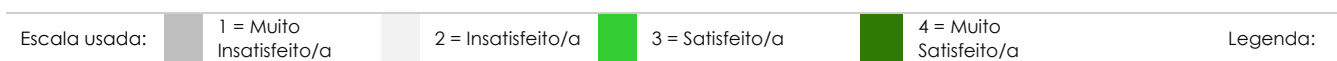
As **Mulheres** com idades entre os **55 e 59** anos e os **Homens** entre os **40 e 44** anos são os que **mais responderam** ao questionário

2. GÉNERO



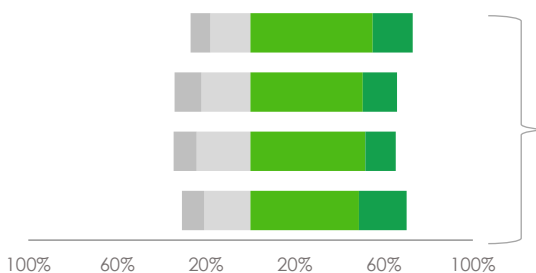
Respostas ao questionário:
94 Mulheres (52%)
e 88 Homens (48%)

NÍVEIS DE SATISFAÇÃO APURADOS



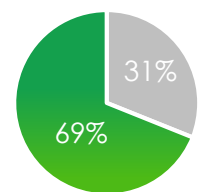
3. SATISFAÇÃO GLOBAL COM A ASAE

- Ser trabalhador/a da ASAE
- Desempenho global da ASAE (para a sociedade e cidadãos/cidadãs/clientes)
- Nível de envolvimento dos/as trabalhadores/as na ASAE e na respetiva missão
- Responsabilidade social da ASAE

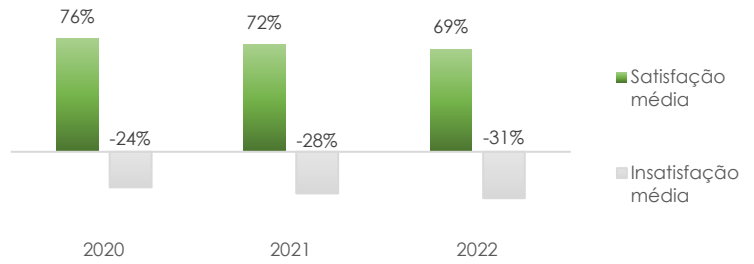


Satisfação média

Insatisfação média

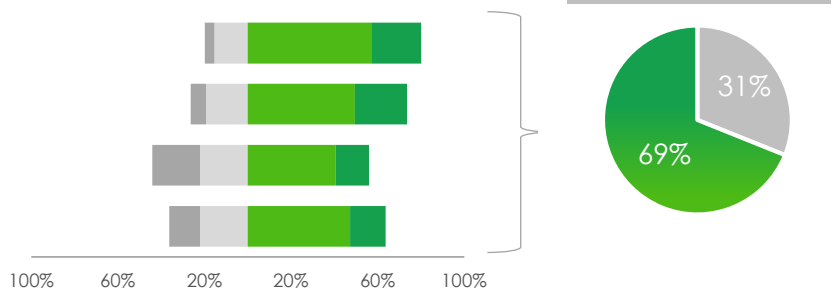


EVOLUÇÃO DA MÉDIA DO GRAU DE SATISFAÇÃO GLOBAL COM A ASAE DOS ANOS DE 2020 A 2022

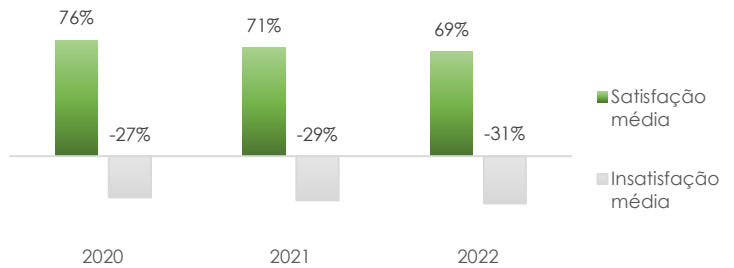


4. SATISFAÇÃO COM O AMBIENTE DE TRABALHO

- Como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais
- Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais
 - Igualdade de tratamento na ASAE
- Comunicação entre os/as dirigentes e os/as trabalhadores/a

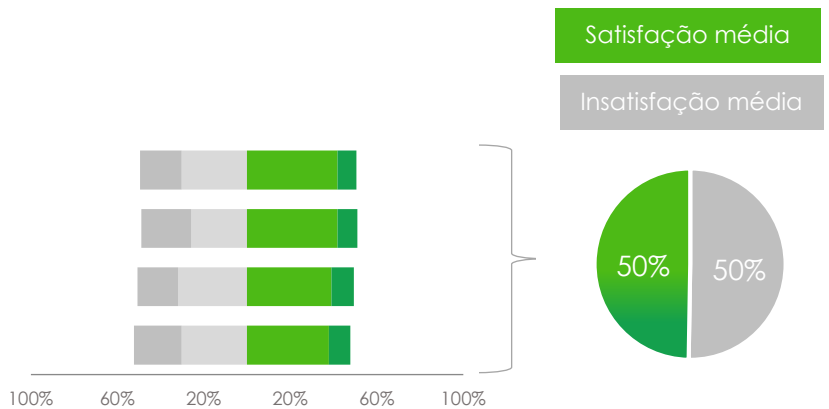


EVOLUÇÃO DA MÉDIA DE SATISFAÇÃO COM O AMBIENTE DE TRABALHO DOS ANOS 2020 A 2022

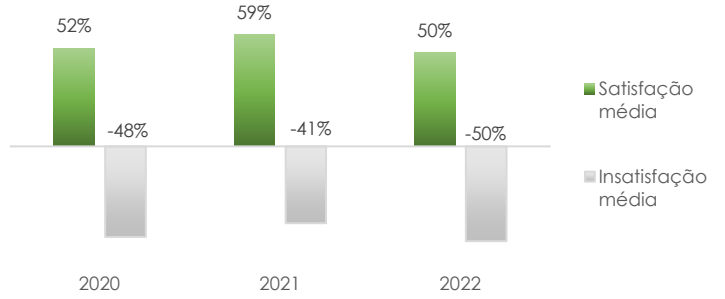


5. SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA E SISTEMAS DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO

- Promoção na concretização da estratégia
- Divulgação da estratégia e dos objetivos
- Reconhecimento do esforço da equipa
- Promoção da mudança, inovação e melhoria contínua pela hierarquia

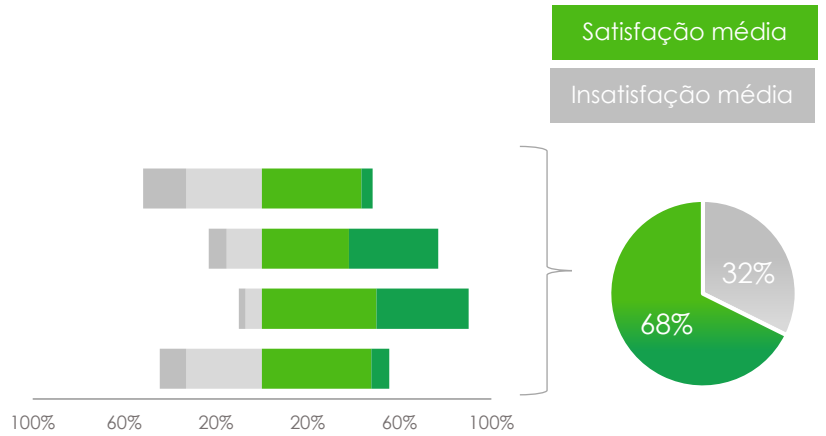


EVOLUÇÃO DA MÉDIA DE SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA E SISTEMAS DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS ANOS 2020 A 2022

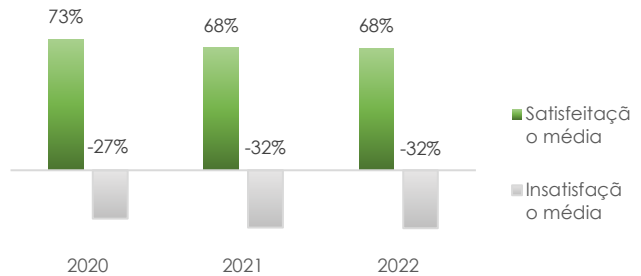


6. SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA

- Comunicação interna existente na ASAE, em geral
- Comunicação com o/a superior hierárquico/a
 - Comunicação entre colegas
- Qualidade da comunicação interna

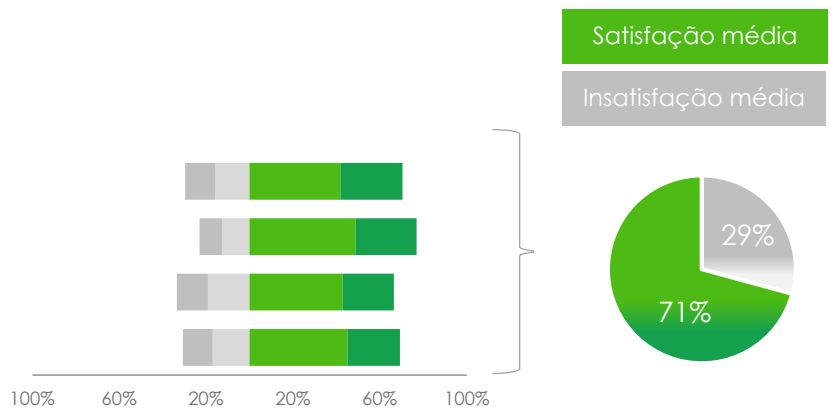


EVOLUÇÃO DA MÉDIA DE SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA DOS ANOS 2020 A 2022

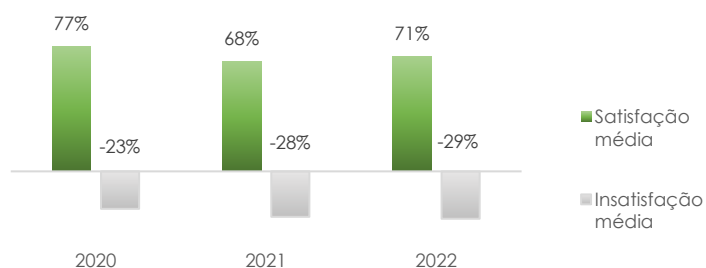


7. SATISFAÇÃO COM O NÍVEL DE MOTIVAÇÃO

- Para aprender novas metodologias de trabalho
 - Para desenvolver trabalho em equipa
- Para participar em projetos de mudança na organização
 - Para apresentar melhorias



EVOLUÇÃO DA MÉDIA
DE SATISFAÇÃO COM
O NÍVEL DE
MOTIVAÇÃO
DOS ANOS 2020 A 2022



8. SUGESTÃO DE MELHORIA NO QUADRO DA BOA GESTÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS OU DA ATIVIDADE DA ASAE

Na questão de resposta facultativa, **43%** dos/as inquiridos/as propuseram ações de melhoria ou apresentaram fundamento crítico, nas seguintes temáticas:

Necessidades de formação específica em todas as unidades orgânicas e em todos os níveis hierárquicos

Reforço de meios financeiros e materiais/equipamentos informáticos

Redefinição do planeamento estratégico e reestruturação organizacional

Reforço de meios humanos

Melhoria da comunicação organizacional

Igualdade de tratamento e oportunidades

Autonomia e gestão operacional consoante as assimetrias regionais

Redefinição do sistema de avaliação/Melhorias de recompensa/Reconhecimento e valorização profissional

Reforço da presença da ASAE a nível nacional

Conciliação entre a vida pessoal e profissional

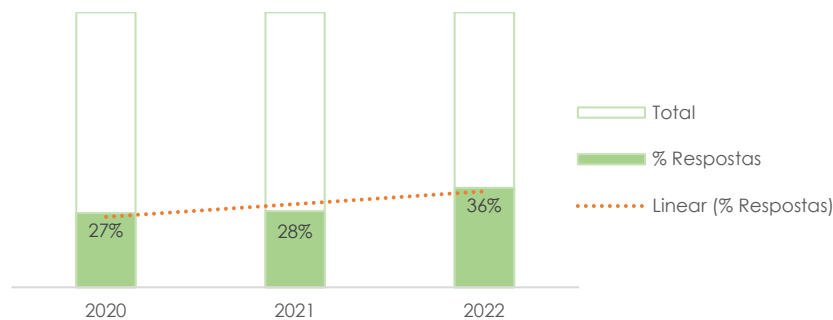
Desmaterialização documental

Das ações de melhoria propostas ganham relevo as seguintes **palavras**:



No decorrer da aplicação do Questionário de Satisfação, ao longo dos últimos três anos, tem sido possível verificar que o número de respostas tem aumentado, podendo este facto significar que os trabalhadores/as da ASAE se encontram atentos/as e motivados/as, envolvendo-se no processo de Avaliação e Autoavaliação interno, demonstrando que se preocupam com a organização em que trabalham e participando de modo activo na procura da melhoria dos serviços.

Taxa de Resposta ao Questionário/Ano



CONCLUSÕES:

- Considerando o nível médio de satisfação global é possível constatar que, em cada 100 inquiridos/as, na ASAE, em 2022, 69 diziam encontrar-se satisfeitos/as, representando um valor ligeiramente inferior ao dos dois últimos anos;
- De realçar ainda que, tendo em atenção a satisfação com o **nível de motivação, o mesmo mantem-se, ao longo dos três últimos anos, no valor médio de 70%**, sendo que no ano em apreço, em concreto para a questão - **Para desenvolver trabalho em equipa, a percentagem de respostas de satisfação é de 77%**;
- De entre os aspetos **muito positivos** constatados nas respostas, reforça-se, tal como em anos anteriores, a **Comunicação entre colegas, é de 90% de satisfação**, bem como, a **Comunicação com o/a superior/a hierárquico/a, com 77% de satisfação**.

○



FICHA TÉCNICA 2022

Total de inquiridos (Universo): 503 trabalhadores/as, incluindo dirigentes.

Total de respostas (Amostra): Respondidos globalmente 182 questionários *online*, correspondendo a uma taxa de resposta de 36%.

Período de recolha de respostas: 16 de fevereiro a 28 de fevereiro 2023.

Meio de Suporte do questionário: envio por correio eletrónico do *link* de acesso ao *officeforms*.

Natureza do questionário: anónimo.

Composição do Questionário: composto por 7 questões com respostas de carácter obrigatório e 1 questão de resposta facultativa.

Tipo de questões: 3 questões abertas e 5 questões fechadas.

Escala de medida: utilização da Escala de Likert / questões 3 a 7 (4 níveis de satisfação: 1 = Muito Insatisfeito/a; 2 = Insatisfeito/a; 3 = Satisfeito/a e 4 = Muito Satisfeito/a); e escala indiferenciada para as questões 1, 2 e 8.

Tratamento de resultados: recurso ao Excel (Office) no tratamento de dados obtidos

8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	x			No seguimento da publicação do Decreto-lei nº 109-E/2021, de 09 de dezembro (RGPC), o GCAAI preparou e implementou um canal de denúncias interno para atos de corrupção que é parte integrante do Programa de Cumprimento Normativo, e, iniciou, no segundo semestre, a identificação e avaliação dos elementos integrantes do Sistema de Controlo Interno da ASAE, com as especificações previstas no artigo 15º do RGPC, aprovado pelo suprarreferido Decreto Lei, visando a capacitação deste Gabinete para a efetivação de auditorias internas futuras.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	x			É assegurada internamente pela ASAE, e em alguns aspetos, também pela SGE, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	x			Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação definida pela SGE, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços. Acresce que na área laboratorial (Laboratórios da ASAE são realizadas auditorias internas quer por trabalhadores/as dos Laboratórios, quer por auditores/as externos contratados/as pela ASAE, e no caso de auditorias externas pelos/as auditores/as do IPAC, sendo que todos/as apresentam habilitação e qualificação para o efeito. Na área de controlo interno da atividade inspetiva, os elementos pertencentes às equipas de auditoria/avaliação/controlo possuem habilitações e ou qualificações necessárias.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	x			Os valores éticos e de integridade inerentes às áreas de atividade da ASAE encontram-se publicitados na <i>intranet</i> (dirigidos aos/às trabalhadores/as) e no <i>website</i> estão igualmente definidos em vários instrumentos de gestão, e itens, a saber: <ul style="list-style-type: none"> • Missão, Visão e Valores (ver aqui); • Plano Estratégico 2020-2023 (ver aqui); • Código de Conduta e de Ética, de 2022 (ver aqui); • Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de 2021 (ver aqui); • Carta de Responsabilidade Social e Carta de Ética da AP (ver aqui); • No Plano de Atividades de 2022 (ver aqui).

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Elaborado o Plano de Formação para 2022, parte integrante do Plano de Atividades de 2022 e que foi aprovado pelo Inspetor-geral e homologado pela Tutela. Este Plano de Formação teve por base o Diagnóstico das Necessidades de Formação do universo de trabalhadores/as da ASAE, bem como a apreciação dos coordenadores técnicos da área formativa. Mais informação encontra-se descrita no capítulo "Execução da Formação", do Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2022.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			São realizadas reuniões regulares e gerais com a Direção.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			A nível interno, foi realizado o Controlo Interno da Atividade Inspetiva (ex.: processos de controlo interno, processo de inquérito), processos disciplinares, bem como a auditoria externa nos laboratórios da ASAE A nível externo, foi realizada a auditoria/avaliação no âmbito da norma de acreditação NP EN ISO 17025 pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) aos Laboratórios da ASAE.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Conforme Lei orgânica e disposições complementares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados/as de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			SIADAP 3 - 100% avaliados/as. SIADAP 2 – No quadro das Comissões de Serviço, em especial quanto ao exercício de escrutínio sobre a demonstração das atividades prosseguidas face aos resultados obtidos dos/as dirigentes (SIADAP 2 – 71%).
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			78% (390 trabalhadores/as que frequentaram pelo menos 1 ação de formação do total de 497 trabalhadores/as).
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem manuais e outras orientações internas nas áreas, operacional, técnico pericial, técnico jurídica, laboratorial, controlo interno, administrativa, entre outras, tais como: Manual ProfASAE, Manual de Acolhimento, Manual da Qualidade e Manual de Procedimentos Técnicos e de Gestão da área laboratorial, Regulamento de Utilização de Viaturas, Regulamento de funcionamento do Armazém.

			São utilizados alguns manuais da GAMETD, os quais irão sendo adaptados às necessidades da ASAE, notas técnicas, jurídicas, entre outros.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	x		Diversos normativos legais do domínio financeiro indicam a quem compete a autorização de despesa.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	x		Foi efetuado um levantamento de necessidades com vista a possibilitar o planeamento mensal das despesas e permitir a sua priorização, tendo em vista a abertura dos respetivos procedimentos de aquisição.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		x	Nos Laboratórios do LSA existem equipas de trabalho, as quais praticam rotatividade dos seus elementos, contudo há pretensão de implementar um sistema de rotação de funções a nível global, consoante seja exequível, no entanto o mesmo ainda não foi conseguido.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	x		Conforme disposições em legislação conexas à Lei Orgânica, às clarificações em SIADAP, normativos internos, Despachos, circulares, entre outros.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	x		Estão elaborados fluxos dos processos de reclamações, denúncias, pedidos de informação, processo de gestão da frota automóvel, acidentes com viaturas, tratamento das notificações RASFF, gestão de documentos da <i>intranet</i> e ao nível laboratorial incluindo tratamento de resíduos, entre demais.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	x		Existem modelos de suporte para as comunicações da Direção e outras comunicações internas. O registo e encaminhamento da documentação são efetuados através do novo sistema de gestão documental (GFIDoc) definido com requisitos de acesso e tratamento.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	x		Em vigor a edição de 2021 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da ASAE.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	x		Elaborado e publicitado em 2022 no <i>website</i> e na <i>intranet</i> o último Relatório de execução das medidas de prevenção de <u>risco elevado</u> no âmbito da corrupção e infrações conexas inscritas no PPRCIC da ASAE, ex: Regime Geral da Prevenção da Corrupção, Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	x		A nível de gestão documental e processual a GestASAE e a aplicação Economia.Doc, implementada no ano de 2021, nas áreas contabilidade há a utilização de ferramentas como o Gerfip com parte integrante na AP.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	x		Tanto a GestASAE como a Gestão documental Economia.Doc, permitem o cruzamento de vários tipos de informação, nomeadamente a nível documental e processual, referindo que na parte documental, a aplicação Economia.Doc irá substituir a GestASAE
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	x		Existem mecanismos internos aplicacionais que permitem a validação de campos de forma á obtenção de dados mais fiáveis.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	x		É a principal ferramenta de obtenção de dados para processos de decisão. Os outputs extraídos da GestASAE permitem a utilização dos dados e fornecem também a informação de dados estatísticos.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	x		Através da definição de políticas de segurança, baseada nos perfis de acesso á informação e acesso a conteúdos disponibilizados na rede (GestASAE, pastas partilhadas, Economia.Doc...).
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	x		Existe uma política de backups instituída pela ASAE, cuja sua execução é da responsabilidade da SGE.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	x		São tomadas várias medidas para garantir que as aplicações existentes garantam a segurança da informação, aplicações Microsoft responsáveis por envio de informação através de correio eletrónico são constantemente auditadas internamente, atualizações nos sistemas de proteção de <i>malware</i> , são atualizadas e controlados centralmente e disponibilizados aos computadores do domínio ASAE. Por outro lado, o acesso à rede da ASAE externamente está protegido por <i>firewall</i> , controlada pela SGE.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES DE INSPEÇÃO E AUDITORIA PELAS INSPEÇÕES-GERAIS SECTORIAIS OU ENTIDADE COMPETENTE E AÇÕES DE MELHORIA NESTE ÂMBITO A IMPLEMENTAR

A nível externo, apenas foi realizada 1 auditoria/avaliação dos requisitos da norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17025, no âmbito da Acreditação dos ensaios analíticos e respetivo sistema de gestão dos Laboratórios da ASAE, tal como indicado a seguir.

DESIGNAÇÃO DA AUDITORIA/AVALIAÇÃO EXTERNA	ÂMBITO	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	AÇÕES DE MELHORIA A IMPLEMENTAR
Avaliação pelo IPAC aos LABORATÓRIOS da ASAE, segundo a NP EN 17025	Verificação do cumprimento das condições de Acreditação dos ensaios acreditados nos laboratórios segundo a NP EN 17025	A Equipa Avaliadora concluiu que "Os Laboratórios apresentam um sistema suportado em evidências práticas, verificando-se igualmente um sistema que garante o cumprimento dos requisitos de gestão, bem como dos requisitos técnicos".	No seguimento do tratamento das 4 Não Conformidades (NC) menores constatadas, procedeu-se à implementação das seguintes melhorias que foram aceites pelo IPAC: <ol style="list-style-type: none"> 1. Estimada a incerteza dos ensaios TAV - título alcoométrico volúmico, e Massa volúmica por picnometria seguindo o procedimento técnico BPA 14; 2. Revisão do procedimento BPA 14 no que concerne ao doseamento do dióxido de enxofre; 3. Recalibração do termómetro BE 160; 4. Calibração de 3 equipamentos que ainda não tinham sido.

9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE MELHORIAS 2022

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO PLANEADA	OBJETIVO E/OU RESULTADO ESPERADO (2021)	RESULTADO OBTIDO (2022)
INSPEÇÃO 	Fiscalização dos concelhos mais afastados que têm sido preteridos relativamente aos mais próximos, garantindo-se a fiscalização na área alimentar	Fiscalização do maior número possível de concelhos e garantir a segurança alimentar	Aumento significativo dos resultados operacionais, maximizando-se a atividade inspetiva fora do raio da sede, privilegiando-se a fiscalização na área alimentar
INSTRUÇÃO 	<p>Inquirição por meios não presenciais, com o conteúdo das declarações recolhido por gravação (n.º 2, do Artigo 61.º do RJCE)</p> <p>Continuidade do reforço da instrução de processos NUICO com os contributos de inspetores da área operacional</p>	<p>Diminuição da pendência processual, pois a instrução de alguns processos por uma das UR deixará de estar dependente da resposta de outras URs a ofícios precatórios</p> <p>Redução da pendência processual em 30%</p>	<p>Diminuição da pendência processual, com inquirição por meios não presenciais e recurso a meios informáticos</p> <p>Redução da pendência processual instrutória em 31%</p>
FORMAÇÃO 	<p>Reavaliação dos protocolos chapéu em vigor</p> <p>Atualização do <i>layout</i> do repositório do conhecimento</p> <p>Criação de Apresentações “tipo”</p>	<p>Potenciar oportunidades de formação</p> <p>Partilhar o conhecimento</p> <p>Uniformização da Informação</p>	<p>Alargamento das oportunidades de formação por meio dos protocolos chapéu existentes, designadamente através de seleção dos potenciais geradores de formação a realizar sob pedido da ASAE, tendo-se realizado, a título de exemplo, uma formação sobre <i>Direito da União Europeia</i>, em conjunto com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.</p> <p>Partilha de apresentações no repositório do conhecimento.</p> <p>Iniciado o processo de uniformização da informação através de</p>


ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO PLANEADA	OBJETIVO E/OU RESULTADO ESPERADO (2021)	RESULTADO OBTIDO (2022)
	para sessões de esclarecimento		pedido, às diversas UO, das apresentações utilizadas nas várias sessões e efetuada a respetiva compilação temática, à qual se seguirá o respetivo processo de uniformização da informação pelos/as respetivos/as coordenadores/as das diferentes áreas temáticas.
	<p>Criação de <i>Webinars</i>, em várias áreas de formação, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HACCP; - Segurança e Saúde no trabalho; - CPA; - Microsoft (<i>Excel; Word; Teams</i>); - Atendimento ao cliente; - Segurança e Higiene da Informação; - Auditoria – Conceitos básicos; - Livro de reclamações eletrónico 	Aumentar o nível de formação/ conhecimento	Encetado o trabalho preparatório de criação de <i>Webinar</i> junto das diversas UO, encontrando-se em fase final de criação da webinar sobre a temática do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Informações Conexas
<p>RESPONSABILIDADE SOCIAL</p> 	<p>Colocação de "contentores" /caixas de cartão na proximidade de cada sector, em Coimbra</p> <p>Implementação de circuito de recolha de bio resíduos nos Laboratórios</p>	<p>Gestão de resíduos, principalmente plástico, cartão e baterias</p> <p>Projetar o circuito, selecionar contentores, implementar circuito, iniciar recolha</p>	<p>Início do processo de gestão de resíduos (plástico, cartão e baterias)</p> <p>Implementação do circuito de recolha de bio resíduos após seleção e obtenção de contentores apropriados e envio para aproveitamento adequado</p>
<p>CONDIÇÕES DE TRABALHO/ MOTIVAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS</p> 	Exercício de funções em teletrabalho de alguns/as funcionários/as do NIIP	Aumento da produtividade dos funcionários, redução dos custos para o Estado inerentes ao exercício de funções dos trabalhadores, bem como a motivação dos funcionários ao poderem melhor conciliar a	Solicitação de requerimentos de teletrabalho com vista ao aumento da produtividade dos/as funcionários/as, redução dos custos para o Estado e

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO PLANEADA	OBJETIVO E/OU RESULTADO ESPERADO (2021)	RESULTADO OBTIDO (2022)
		vida profissional com a vida familiar	consequente conciliação da vida profissional com a vida familiar
<p>ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</p> 	Dinamização de reuniões UO, NIIP e interinstitucionais <i>online</i> (via TEAMS)	Otimização do tempo com redução de custos em deslocações e em ajudas/trabalho suplementar	Otimização do tempo com redução de custos em deslocações e em ajudas/trabalho suplementar através da implementação da prática de reuniões internas efetuadas via plataforma Teams
<p>MEDIDA PPRCIC (CONHECIMENTO)</p> 	Partilha regular de inspetores/as entre UO/URS	Antecipação de potenciais riscos e partilha de boas práticas	Partilha de boas práticas e de recursos operacionais entre as UO e colaboração pontual de inspetores do NIIP (fora da área geográfica de instrução), possibilitando a antecipação de potenciais riscos
<p>DESENVOLVIMENTO DO PORTAFÓLIO ANALÍTICO</p> 	Implementação de 4 métodos analíticos para controlo das características do açúcar	Possibilitar a avaliação do cumprimento das características legais previstas para este produto	Avaliação do cumprimento das características legais previstas para o produto com a implementação de métodos analíticos
	Levantamento das necessidades para implementar a análise nutricional de alimentos	Contribuir para este tipo de controlo legalmente exigido para vários alimentos	Início do levantamento do controlo legalmente exigido para vários alimentos
	Implementação de método de deteção de vírus em alimentos	Iniciar este tipo de análise em alimento	Início deste tipo de análise em alimentos, (frutos vermelhos) já com equipamento instalado, método validado e análises efetuadas
<p>PROJETOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAS</p> 	Formação de novas parcerias e elaboração de candidaturas a fontes de financiamento	Aprovação de candidaturas a fontes de financiamento e implementação de	Integração em consórcios internacionais e aprovação de

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO PLANEADA	OBJETIVO E/OU RESULTADO ESPERADO (2021)	RESULTADO OBTIDO (2022)
	nacionais e/ou internacionais com vista ao desenvolvimento da atividade técnica e científica da ASAE	projetos internacionais de cariz técnico e/ou científico	candidaturas a fontes de financiamento e implementação de projetos internacionais de cariz técnico e/ou científico: EUROCIGUA II, com início em setembro de 2022 e financiado pela EFSA
RECURSOS HUMANOS 	<p>Recrutamento de Assistentes Técnicos para apoio administrativo</p> <p>Recrutamento de inspetores/as, colmatando as saídas e prevenindo as aposentações</p> <p>Recrutamento de técnicos especializados para criação de gabinete de psicologia e Saúde e Segurança</p>	<p>Dar resposta ao acréscimo de trabalho administrativo que já se sentia, mas que foi exponenciado gravemente com a implementação da plataforma Economia.doc.</p> <p>Distribuição e conclusão de processos-crime de forma mais eficiente e eficaz</p> <p>Dotar o corpo de funcionários com apoio especializado e deteção de riscos</p>	<p>Recrutamento de Assistentes Técnicos, para resposta ao acréscimo do trabalho administrativo existente e exponenciado com a implementação da plataforma Economia.doc</p> <p>Abertura de concurso para o recrutamento de 15 Inspetores com o objetivo de distribuição e conclusão de processos-crime de forma mais eficiente e eficaz</p> <p>Recrutamento, por mobilidade, de uma trabalhadora com formação em Psicologia</p>
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 	<p>Dar continuidade à Medicina no Trabalho</p>	<p>Proporcionar rastreios e dotar a organização de funcionários com mecanismos de vigilância de saúde e aptidão</p>	<p>Dotação da organização de funcionários/as com mecanismos de vigilância de saúde e aptidão através da promoção da institucionalização do Gabinete de Psicologia na ASAE</p>
SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES 	<p>Renovação de sistemas CCTV e de alarmes (UR; Mirandela; Santarém e Faro)</p>	<p>Garantir maior segurança das instalações</p>	<p>Renovação dos sistemas de CCTV e alarmística garantindo maior segurança nas instalações</p>

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO PLANEADA	OBJETIVO E/OU RESULTADO ESPERADO (2021)	RESULTADO OBTIDO (2022)
 COOPERAÇÃO	Formação aos membros do FISAAE	Capacitar as entidades congéneres do FISAAE nos vários domínios da atividade da ASAE	Capacitação das entidades congéneres do FISAAE nos vários domínios da atividade da ASAE por meio da realização de ações de formação às suas congéneres do espaço lusófono, quer de forma multilateral, a todos os membros do FISAAE, quer de forma bilateral a pedidos específicos das suas congéneres
	Dinamização dos contactos bilaterais com entidades homólogas	Manter canais de diálogo permanentemente abertos para ações de cooperação	Manutenção de canais de diálogo permanentemente abertos para ações de cooperação com entidades homologas já protocoladas e com entidades com as quais não existe ainda cooperação formalizada

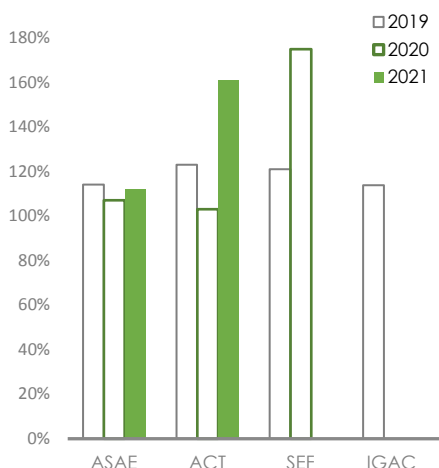
AÇÕES NÃO PLANEADAS IMPLEMENTADAS EM 2022

ÁREA	AÇÃO IMPLEMENTADA	RESULTADO OBTIDO
 PARECERES TÉCNICOS	<p>Remessa de pareceres técnicos por via digital, resultantes de não conformidades e que acarretam risco para a saúde (PNCA)</p> <p>No âmbito do Plano de Colheitas de amostras e reforço das BCA: criada uma 2ª brigada de colheitas, afeta à UO XII, para agilizar a execução dos planos e reduzir os custos associados</p>	<p>Procedimento implementado e em vias de ser alargado à generalidade dos pareceres técnicos emitidos, cuja documentação esteja toda digitalizada, refletindo-se num importante ganho de tempo entre a emissão do Parecer técnico e a tomada das respetivas medidas de gestão de risco</p> <p>Existência de 2 BCA e redução de custos relacionados com a execução dos planos</p>

ÁREA	AÇÃO IMPLEMENTADA	RESULTADO OBTIDO
INSPEÇÃO	Apuramento in situ e numa mesma localidade de todos os agentes económicos passíveis de fiscalização	Redução de custos com o transporte, visto uma viatura transportar pelo menos duas brigadas para a mesma zona de fiscalização
		Fiscalização de todos os agentes económicos existentes numa determinada zona geográfica Maximização do número de inspeções por brigada
		Aumento da qualidade das inspeções, pois as brigadas dispõem de mais tempo para cada fiscalização
		Diminuição dos tempos com deslocações entre fiscalizações e procura de agentes económicos para fiscalizar
FORMAÇÃO	Realização de reuniões temáticas	Realizadas duas reuniões em 2022
	Adaptação dos questionários e formulários para a aplicação Google Forms	Maior controlo da informação e diminuição do risco de extravio de informação
	Elaboração de Manual de Procedimentos	Definição de circuitos e regras
GESTÃO ADMINISTRATIVA	Elaboração de um procedimento interno para a implementação do novo sistema de gestão documental (<i>economia.doc</i>)	Harmonização dos registos efetuados a vários níveis: processual, administrativo e inspetivo, através da definição de circuitos/encaminhamentos (todos os passos) dos documentos, facilitando os registos no sistema <i>Economia.doc</i> e consequente implementação efetiva do procedimento a nível interno
	Redução no consumo de papel: orientações e procedimentos implementados na sequência da implementação do novo sistema de gestão documental, no sentido de não se imprimirem peças processuais dos pedidos precatórios, por desnecessárias à diligência a realizar, pois as mesmas podem ser consultadas no EDoc	Redução substancial no consumo de papel

10. COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS NO PLANO NACIONAL

A comparação entre a ASAE e outros serviços de natureza pública aqui apresentada recai em dois órgãos de inspeção, ACT e IGAC e num órgão policial e criminal, o SEF. Em virtude de a ASAE ser uma entidade que possui uma natureza peculiar, por ser simultaneamente um órgão de polícia criminal e um órgão de inspeção/fiscalização, a escolha de indicadores centra-se num âmbito generalista e comum a qualquer entidade de natureza pública, como sejam o Desempenho na execução do QUAR, Recursos Humanos, Taxa de absentismo e Formação. A análise incide no triénio 2019 a 2021, estando excluído o ano de 2022 uma vez que os correspondentes dados não se encontram publicitados ao público.

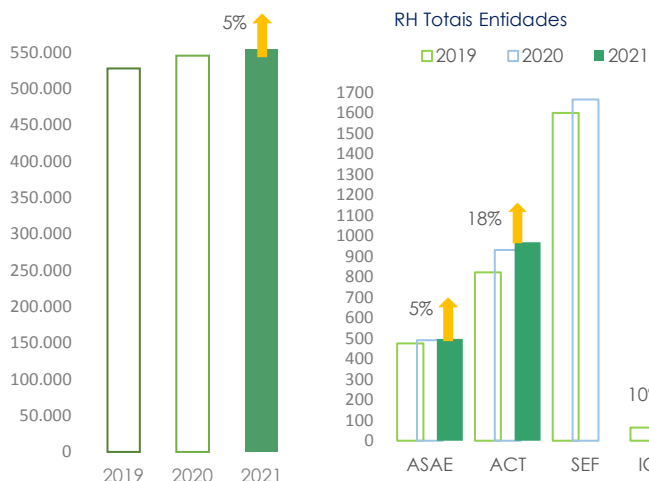


QUAR DESEMPENHO

Dos dados comparáveis no triénio 2019-21, **a ASAE é a entidade que mantém uma evolução coerente do desempenho no nível da superação obtido no QUAR**, demonstrada nos respetivos resultados de Avaliação Final

Nota: Indisponibilização pública dos dados relativos a 2020 da IGAC e para o ano de 2021, do SEF e da IGAC

RH TOTAIS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)



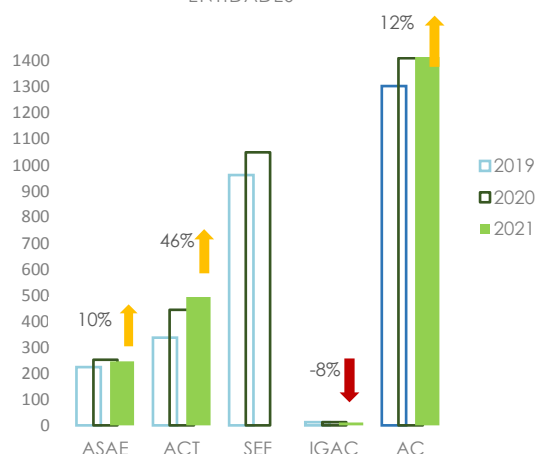
RH- RECURSOS HUMANOS TOTAIS

Das entidades passíveis de comparação no triénio 2019-21, **é denominador comum o acréscimo, pese embora, ligeiro de Recursos Humanos Totais**, não obstante a ASAE estar em penúltimo lugar como entidade menos dotada de RH

Nota: Indisponibilização pública dos dados de 2021 relativos ao SEF

% ↑ Variação positiva entre 2021 e 2019 relativamente a 2019

Recursos Humanos fiscalização/inspeção ENTIDADES

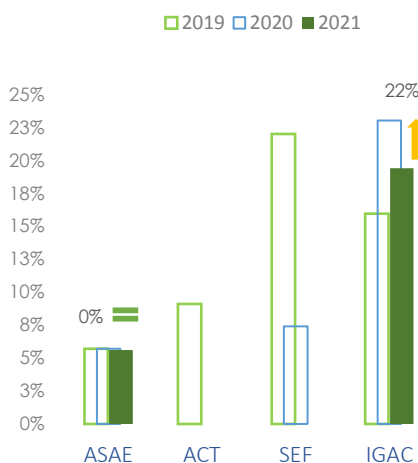


RH- RECURSOS HUMANOS FISCALIZAÇÃO

Das entidades passíveis de comparação no triénio 2019-21, **a ASAE é o organismo que menos incremento alcançou do número de inspetores/as, contudo, apresenta a maior representatividade do corpo inspetivo** face ao número total de trabalhadores/as.

Nota: Indisponibilização pública dos dados de 2021 relativos ao SEF

Taxa de absentismo



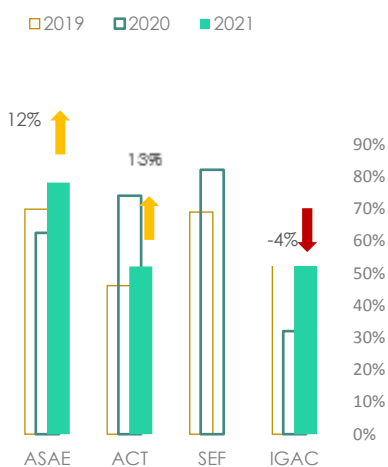
ABSENTISMO

Dos dados passíveis de comparação no triénio 2019-21, **a ASAE além de ser o organismo que apresenta a menor taxa de absentismo, garante essa taxa em nível estacionário.**

Nota: Indisponibilização pública dos dados de 2020 e 2021 relativos à ACT. O valor da taxa de absentismo relativa a 2019 foi obtido a partir de dados parciais.

Indisponibilização pública dos dados de 2021 relativos ao SEF.

% de Recursos Humanos com formação



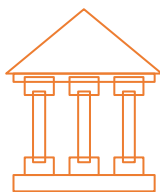
FORMAÇÃO

Das entidades passíveis de comparação no triénio 2019-21, **a ASAE é o organismo que disponibiliza maior acesso a formação** em termos de representatividade face ao total de trabalhadores/as.

Nota: Indisponibilização pública dos dados de 2021 relativos ao SEF

% ↑ / % ↓ Variação positiva / negativa entre 2021 e 2019 relativamente a 2019

11. PRÉMIOS E MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS



ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SSAP)

Vem agradecer pela forma excelente como a ASAE realizou a Palestra “Como Arrumar o Seu Frigorífico” dirigida aos seus trabalhadores/as.

COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR (CNCDA)

Agradece à ASAE pelo facto de ter sido proposta àquela Comissão, a divulgação do questionário sobre “Rotulagem de géneros alimentícios: qual a perceção do consumidor” e o seu impacto no desperdício alimentar.

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA – DELEGAÇÃO ADUANEIRA DA BOBADELA

Manifesta o seu agradecimento pelo zelo demonstrado na resposta enviada pela ASAE no âmbito de solicitação daquela unidade orgânica.

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE (IPQ) - DEPARTAMENTO DE NORMALIZAÇÃO

Apresenta à ASAE os sinceros agradecimentos pelo profundo e excelente trabalho efetuado pelo Laboratório de Segurança Alimentar (LSA), quanto à atualidade e ao rigor técnico na avaliação de determinadas Normas Portuguesas.

GNR - COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM

Agradece pelo sucesso alcançado na Operação policial “FNC 2022” na XLVI Feira Nacional do Cavalo na Vila da Golegã.



ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Expressa gratidão à ASAE pela generosidade, cortesia, exemplar profissionalismo e simpatia no processo de preparação e realização da Conferência “Cibersegurança - Os Desafios e a Segurança na Sociedade Digital”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

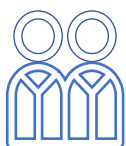
Agradece dos Serviços de Ação Social pela presença da ASAE na Ação de Formação do Ciclo de Encontros sobre Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.



ENTIDADES INTERNACIONAIS

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE DE CABO VERDE (ERIS)

- Agradece pela formação realizada pela ASAE no âmbito dos Procedimentos e Ações de Fiscalização.
- Agradece ainda à ASAE pela participação no Webinar “Alimentos seguros, melhor saúde”, com o objetivo de assinalar o Dia Mundial da Segurança Sanitária dos Alimentos.
- Por fim, agradece pela disponibilidade dispensada na Visita Técnica realizada na ASAE ao Gabinete de Relações Internacionais e ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação.



ENTIDADES PARTICULARES / CIDADÃOS (ÃS)

ASSOCIAÇÃO VISEENSE DE SANTA TERESINHA (AVST)

Vem agradecer à ASAE pelo esforço e empenho desenvolvido na resolução de algumas necessidades, nomeadamente na aquisição de produtos alimentares para as jovens acolhidas.

ASSOCIAÇÃO DE PASSOS DE SILGUEIROS (ASSOPS)

Vem agradecer à ASAE pela oferta de géneros alimentícios.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

A Direção Jurídica vem agradecer pelo excelente trabalho desenvolvido no combate ao jogo ilegal.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO (APED)

Agradece à ASAE pela disponibilidade e participação no processo de preparação do Webinar em colaboração com a ANACOM e a AT.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO COMÉRCIO AUTOMÓVEL (APDCA)

Vem agradecer à ASAE pela disponibilidade e forma como foi conduzida a Sessão de Esclarecimento “Branqueamento de Capitais e financiamento ao terrorismo”.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BARRADA (ACIB)

Agradece pela participação da ASAE na Sessão de Esclarecimento "Disposições Legais para os Setores do Comércio, Serviços e Restauração", tendo sido solicitada a realização de mais iniciativas semelhantes.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BRAGA

Agradece pela Sessão de Esclarecimento sobre o Decreto-Lei n.º 109-G/2021, de 10 de dezembro, denominada comumente por Diretiva Omnibus, relativa à defesa dos consumidores.

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Vem agradecer pela colaboração desta Autoridade por "ter recebido tão bem" as Estagiárias.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ELVAS (AEE)

Agradece pela participação de todos/as os/as que fizeram questão de estar presentes como oradores/as na 1.ª Conferência "Emprego e Contratação, Desafios e Oportunidades".

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SINTRA (AESINTRA)

Mostra o seu agradecimento pela disponibilidade e participação da ASAE numa online: Alimentos seguros, confiança no consumidor.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MARKETING DIRECTO (AMD)

Agradece pela participação no 17.º Aniversário da ASAE e felicitou toda a Equipa, pela forma brilhante como decorreu o evento, com especial destaque para o espírito de abertura e de diálogo para com o Mercado.

DLA PIPER

Vem agradecer, na pessoa do Sócio Paulo Saragoça, como membro convidado do painel do evento do 17.º Aniversário da ASAE.

RTP - DIREÇÃO DE INFORMAÇÃO DA TELEVISÃO

Agradece ao Sr. Inspetor-Geral da ASAE, e a toda a equipa que organizou a excelente celebração do 17.º Aniversário, na pessoa da jornalista Alberta Marques Fernandes, que participou como moderadora nos painéis do mesmo.

AJUDA DE BERÇO

Vem agradecer ao Laboratório de Segurança Alimentar (LSA), pelo apoio através da entrega de tampinhas na Valorsul.

EGAS MONIZ - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR

Agradece ao Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) pelo acolhimento e orientação dos alunos de Ciências da Nutrição, em duas visitas de estudo.

DECO PROTESTE

Felicita a Equipa do Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) pela forma excelente como tem decorrido a colaboração no Guia de Vinhos Proteste 2023.

LABORATÓRIO ACOS

Agradece ao Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) pela disponibilidade e forma simpática como uma das colaboradoras foi recebida.

DELTA CAFÉS

Agradece à ASAE, no âmbito de uma Sessão de Esclarecimento dirigida aos seus colaboradores/fornecedores.

12. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS

São 16 os principais **desafios** a que a ASAE se propôs levar a termo no ano em questão, dos quais se dá nota dos respetivos resultados obtidos.

QUALIDADE



Designação: **Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE)**

Fases de desenvolvimento
02/01/2022 a 31/12/2022

Resultados obtidos:

Foi considerado que deveria ser mantido o Manual de tramitação processual no âmbito do RGCO e elaborar um manual de tramitação processual no âmbito do RJCE, implicando esta alteração um maior dispêndio de horas de trabalho. No ano de 2022, foi iniciada a criação de um novo Manual cuja conclusão se prevê até ao final de abril de 2023.

D1

Descrição:

Implementação da tramitação dos processos de contraordenação ao abrigo do novo regime jurídico.

Objetivo:

Revisão do Manual de Tramitação dos processos de contraordenação e dos modelos processuais e adaptação dos procedimentos internos ao novo regime jurídico.

D2

Instrumento de Política Pública: *ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023 – Eixo 2 Desenvolver a gestão*



Designação: **Incremento da aplicação das medidas cautelares digitais no âmbito do RJCE**

Fases de desenvolvimento
01/01/2022 a 31/12/2022

Resultados obtidos:

Já foi utilizado em sede processual esta prerrogativa do RJCE de bloqueio de sites.

Descrição

Sendo a área digital uma das mais emergentes como meio através do qual se praticam ilícitos económicos, é necessário lançar mão dos mecanismos legais cautelares que permitam o encerramento de *sites* ilegais (ou com práticas ilegais) em Portugal.

Objetivo

Aplicação do barramento de *sites* a 100% dos processos contraordenacionais económicos, no ambiente digital (desde que reunidos os pressupostos legais) de forma a evitar a continuação da prática ilícita.

Instrumento de Política Pública: **ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023- Eixo 3: Explorar a tecnologia**

D3

Plano de Ação para a Transição Digital - Catalisador: *Tecnologias disruptivas.*
Programa IncoDE

INOVAÇÃO



Designação: **CIGESCOP**
Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica

Fases de desenvolvimento:
01/01/2022 a 31/12/2022
Continuidade de 2021



Descrição:

A ASAE apresentou o projeto Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica, com a candidatura ao aviso n.º 01/SAMA2020/2019 para desenvolvimento de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional, com interface interativa para implementação de um sistema de apoio à decisão suportado em modelos de Inteligência Artificial em estreita parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Objetivo:

Potenciar os processos de fiscalização da competência da ASAE, com a dotação de um equipamento *tablet* pelos/as inspetores/as, de modo a viabilizar a criação de um Gabinete Virtual de Inspeção e de gerar informação *on time* que alimente um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional-CIGESCOP.

A ASAE irá continuar a acompanhar este projeto, assegurando, por um lado, o impulso da aquisição do hardware necessário (tablets e impressoras portáteis) e garantindo que o desenvolvimento dos aplicativos têm intercomunicabilidade, designadamente entre CIGESCOP e aplicativo de gestão operacional (GestASAE v.2).

Resultados obtidos:

O projeto CIGESCOP, tem sofrido algumas contrariedades a nível de cumprimento dos prazos estipulados, sendo que a fase de desenvolvimento aplicacional, encontra-se perto da sua conclusão, estando atualmente numa fase de afinação de pequenos detalhes de adequação à estratégia operacional da ASAE.

A nível de aquisição de equipamentos incluídos no projeto, foram já adquiridos e distribuídos os seguintes componentes:

- 83 computadores portáteis,
- 8 impressoras portáteis.

Faltando ainda adquirir 116 computadores e 70 impressoras portáteis, além de todo o equipamento previsto para equipar a sala de controlo e monitorização da aplicação.

O projeto encontra-se em curso, devendo iniciar-se os testes das aplicações desenvolvidas, ainda no decorrer do 1.º semestre do ano de 2023.

D4

Instrumento de Política Pública: *ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- Reforçar a capacidade global das tecnologias associadas a crises alimentares*

-Eixo 1 - integração das políticas e governança e Eixo 2- grupos vulneráveis, saúde e nutrição

Descrição:

Projeto de Capacitação da resposta nacional a crises alimentares com a candidatura ao aviso n.º 02/SAMA2020/2018.

Objetivo:

Visa o reforço da capacitação da resposta nacional a crises alimentares, com geração de metadados de sequenciação e autenticidade no contexto Big Data europeu, assim como coprodução de dados harmonizados de aditivos e contaminantes alimentares emergentes, que permitem transformar e digitalizar a identificação de microrganismos patogénicos, e a partilha de dados harmonizados com as instituições europeias (CE, EFSA e ECDC), reforçando a saúde pública dos/as cidadãos/ãs e a competitividade das empresas pela mitigação dos fenómenos associados a toxinfecções e fraude, com efeitos em todo o território nacional.



Designação: **ID CRISIS**

Fases de desenvolvimento
01/01/2022 a 31/12/2022
Continuidade de 2020



Resultados obtidos:

Em 2022 foram adquiridos 2 Lotes de Sistemas tecnológicos:

- Sequenciador de DNA de nova geração;
- Sistema de GC-MS.

Foram implementados vários métodos analíticos já com validação e análise de amostras reais, a saber:

- Análise de vírus em alimentos;
- Doseamento de 3 MCPD em óleos alimentares;
- Doseamento de ácidos e aldeídos aromáticos em aguardentes velhas (avaliação da genuinidade do seu envelhecimento).

O projeto se encontra em curso, ficando em falta apenas um dos sete lotes totais

Instrumento de Política Pública:

ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2020 -2023 – Eixo 2 Desenvolver a gestão

D5

QUALIDADE



Designação: **Reunião
operacional internacional de
investigação conjunta**

Fases de desenvolvimento
01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição:

Propor e organizar, após aprovação interna e externa, de uma reunião operacional internacional, sob tutela da EUROPOL, relacionado com a operação "DC20", envolvendo as polícias dos Países Baixos e da Alemanha, onde se investigam os crimes de Branqueamento de Capitais, Fraude Fiscal e Venda de Artigos Contrafeitos.

Objetivo:

Afirmar a ASAE como entidade policial capacitada para a investigação criminal com projeção internacional.

Outra informação considerada pertinente:

A execução deste desafio está condicionada à aprovação executiva e orçamental da EUROPOL, bem como, da condução das respetivas investigações criminais nos respetivos países envolvidos.

Resultados obtidos:

Foram feitas pelo menos três reuniões online entre ASAE, EUROPOL, Polícia Inglesa e Polícia dos Países Baixos e ainda Entidades privadas (detentores das marcas contrafeitas). A investigação ainda não está concluída.

D6

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023
- Transição Digital da Administração Pública

Descrição:

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro¹ propomo-nos renovar o parque informático, contando com investimentos do Programa de Recuperação e Resiliência com impacto na Transição Digital da Administração Pública. Este projeto está, porém, totalmente dependente dos serviços centrais desta Autoridade. Cremos que é um projeto essencial para o futuro e a modernização da ASAE face aos desafios do mundo digital que se avizinham.



Designação: **Renovação do parque informático da ASAE**

Fases de desenvolvimento

01/01/2022 a 31/12/2022

Objetivo:

Explorar a tecnologia, com três objetivos estratégicos:

- i) reforçar a governação global das tecnologias;
- ii) melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços;
- iii) gerir o ecossistema de dados com segurança e transparência (na linha da RCM n.º 55/2020). Reforçar as competências digitais dos/as trabalhadores/as como condição fundamental para a transição digital da ASAE no quadro mais alargado da ASAE/Administração Pública. Disponibilizar melhores condições de trabalho aos/às trabalhadores/as da ASAE. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela ASAE.

Resultados obtidos:

A ASAE candidatou-se ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

QUALIDADE

¹ Aprova o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência.

D7

QUALIDADE



Designação: **Promover e melhorar a informação interna**

Fases de desenvolvimento
01/01/2021 a 30/06/2022

Continuidade de 2021

Descrição:

Melhorar a comunicação interna da ASAE, com novo *layout* da intranet.

Objetivo:

Implementar a nova funcionalidade em parceria com a Secretaria Geral e a ASAE.

Resultados obtidos:

Efetivamente, este desafio estava previsto ser executado no 1º semestre de 2022, mas com intervenção, à data, da SGEM e da ASAE.

A sua implementação em termos de suporte informático por entidade externa ficou comprometida pelos elevados custos da estrutura, pelo que foi construído um suporte tecnológico que foi assegurado internamente na totalidade pela ASAE. Neste sentido, foram realizados, vários estudos de adequação da *intranet* da ASAE, com alteração estrutural da metodologia previamente utilizada e mais virada para a integração de ferramentas direcionadas para as várias unidades / divisões, no sentido de permitir uma maior usabilidade e utilidade no serviço das mesmas. Está atualmente desenvolvido o desenho global da nova *intranet*, em tecnologia *Sharepoint* da *Microsoft*, faltando apenas a introdução de alguns conteúdos e apresentação da mesma aos responsáveis das várias unidades / divisões, para aceitação ou possíveis alterações que venham a ser solicitadas, prevendo-se a entrada em produção, de forma gradual, no início do segundo semestre de 2023.

Instrumento de Política Pública: (ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020-2023) -Eixo 3: Explorar a tecnologia

D8

Descrição:

Reforçar a capacidade de recolha, gestão e transmissão de dados provenientes dos controlos oficiais para produzir repositórios de informação com robustez e qualidade que permitam o escrutínio dos dados e a realização de estudos de avaliação de risco.

Objetivo:

Dotar a ASAE de ferramentas que permitam o registo automático das colheitas de amostras efetuadas a partir do ponto da colheita, assim como o tratamento em tempo real dos dados resultantes das colheitas e análises efetuadas, com recurso à Inteligência Artificial, para preparação automática dos dados para envio para a EFSA no modelo standard da EFSA (SSD2).



Designação: **ID Risk**

Fases de desenvolvimento
05/10/2020 a 30/04/2022
Continuidade de 2021

Resultados obtidos:

O Projeto teve o seu término em abril de 2022, tendo o relatório final do mesmo sido aprovado e publicado no jornal oficial da EFSA no dia 13 de outubro de 2022. No âmbito do projeto foi criada uma aplicação digital para registo das amostras no ponto de colheita, que permite que os/as inspetores(as)/técnicos de colheita de amostras no terreno, possam recolher de forma automática, numa base de dados, os dados relativos aos alimentos colhidos, permitindo recolher mais e melhores informações, poupar tempo, papel e diminuir os erros de preenchimento no sistema.

Foi ainda desenvolvida uma ferramenta de codificação automática dos géneros alimentícios colhidos no sistema de codificação da EFSA (FoodEX2), com recurso a metodologias baseadas na inteligência artificial. Embora esta última ferramenta não tenha ficado com o nível de acerto que se pretendia, por inexistência de dados suficientes para o necessário treino da máquina, demonstrou ser um excelente ponto de partida para um futuro sistema de codificação totalmente automatizado.

A ASAE pelo sucesso do Projeto ID RISK, foi convidada a liderar um ID RISK II a concretizar em 2023.

INOVAÇÃO

Designação: **FOODSAFETY4EU****- FNR-08-2020**

Fases de desenvolvimento
01/01/2021 a 31/12/2023
Continuidade 2021

D9

Descrição:

FOODSAFETY4EU é um projeto focado em projetar e desenvolver uma plataforma de múltiplas “partes interessadas” para o futuro “Sistema Europeu de Segurança Alimentar (EU FSS)”, estruturando um processo participativo, que sustenta uma comunidade responsiva e adaptativa dos atores do EU FSS.

Objetivo:

A plataforma permitirá que os atores do FSS tenham acesso, com eficiência, a recursos e dados, sincronizem estratégias de investigação em segurança dos alimentos e compartilhem conhecimentos científicos para o futuro FSS da UE

Resultados obtidos:

A ASAE tem ganho mais visibilidade internacional por força das inúmeras atividades inerentes à sua participação em vários WP's (working packages) com particular **destaque no último workshop organizado - DO WE REALLY KNOW WHAT IS EFFECTIVENESS COMMUNICATION?** - participação da ASAE, do Conselho Científico, EFSA, DGC, ONRE e FIPA com participantes de cerca de 30 nacionalidades. O presente projeto encontra-se ainda em curso, pelo que se prevê a conclusão do mesmo no final do ano de 2023.

QUALIDADE



Designação: **Melhoria do conhecimento dos consumidores em matérias relacionadas com a segurança e qualidade dos alimentos**

Fases de desenvolvimento
01/01/2022 a 31/12/2022

D10

Descrição:

Pretende-se desenvolver e implementar uma série de iniciativas na área da comunicação dos riscos na cadeia alimentar que visam melhorar o conhecimento geral dos consumidores em matérias específicas de elevada importância e relevância. Para o ano de 2022, pretende-se incidir sobre: Risco vs Perigo, Datas de validade, Azeites vs Azeites virgens extra.

Objetivo:

Melhorar o conhecimento geral dos consumidores portugueses relativamente a matérias relevantes na área da segurança e qualidade dos alimentos que se encontram a ser comercializados no mercado.

Resultados obtidos:

Foram **realizadas 9 sessões por todo o país** na área da comunicação dos riscos na cadeia alimentar, onde se focaram as questões relacionadas com os perigos vs riscos, bem como a questão do conhecimento das diferentes datas de validade e o combate ao desperdício alimentar.

D11

Descrição:

Implementação da recolha e envio para reciclagem dos resíduos de natureza orgânica (provenientes das atividades analíticas e das atividades sociais) e eventual obtenção de adubo através de compostagem.

Objetivo:

Contribuir para os objetivos da transição climática através da economia circular aplicada à gestão de bio resíduos.

Outra informação considerada pertinente:

Este tipo de resíduos (bio resíduos), de manuseamento mais difícil pelas suas características de alteração, pode e deve ser separado dos restantes resíduos recicláveis e dos resíduos indiferenciados já que em 01-01-2024 os EMs têm a obrigatoriedade de ter um sistema a funcionar para a sua recolha.

Resultados obtidos:

Em 2022 o LSA implementou o circuito de recolha de bio resíduos provenientes de descarte de remanescentes de amostras analisadas e também das atividades sociais.

O sistema de recolha foi otimizado e encontra-se já em velocidade de cruzeiro, tendo permitido a recolha e **envio para reciclagem de cerca de meia tonelada** (455 Kg) deste tipo de resíduos.



Designação: **Bio resíduos LSA**

Fases de desenvolvimento
01/01/2022 a 31/12/2022

D12

Descrição:

No âmbito da atividade desenvolvida pelas BCA (PNCA e outras situações), numa lógica de planeamento regional, proceder à colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro a coberto dos protocolos estabelecidos com a ASAE. As amostras serão entregues no LSA que estabelece a metodologia da colheita, dia e prazo de entrega, bem como o parâmetro analítico a que sujeitará tais análises, tendo em conta a especificidade técnica e a capacidade de resposta disponível em tempo.

Objetivo:

Desenvolver um Projeto-piloto pela UR do Centro no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro protocoladas com a ASAE.

Resultados obtidos:

Foram colhidas amostras de refeições em escolas dos concelhos de Coimbra, Soure, Miranda do Corvo, Lousã e Mortágua, no âmbito dos Protocolos firmados entre a ASAE e os respetivos municípios.



Designação: **Projeto-piloto desenvolvido pela UR do Centro no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro**

Fases de desenvolvimento
01/01/2022 a 31/12/2022
Primeiro desenvolvimento:
1º trimestre de 2022

Instrumento de Política Pública: GRANDES OPÇÕES 2021-2023
 3 — GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -3.1 — INVESTIR
 NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- Melhorar a
 qualidade do atendimento

D13



Designação: **As pessoas primeiro,
 um melhor equilíbrio demográfico,
 maior inclusão,
 menos desigualdades”**

Fases de desenvolvimento
 02/01/2022 a 31/12/2022

Descrição:

Os serviços da ASAE, à semelhança de outros, deparam-se atualmente com novos desafios e são confrontados com novas realidades, tais como o envelhecimento da população e o aumento das expectativas dos cidadãos face aos serviços públicos prestados. Face a este enquadramento é necessário que a ASAE se adapte às exigências de uma nova época. É necessário levar a cabo uma política coordenada de gestão de recursos humanos no seio da função pública, devido em grande parte à evolução demográfica atual, que cria oportunidades para a reorganização dos efetivos a fim de se obter uma Administração mais célere e eficaz.

A comunicação com os cidadãos e cidadãs não deve limitar-se àqueles que residem em meios urbanos ou que tenham um nível de literacia mais elevado.

Objetivo:

Promover a proximidade entre a ASAE e o cidadão e a cidadã.

Realização de protocolos com as autarquias locais (Câmaras Municipais/Juntas Freguesia) da região centro, para cedência de um posto de atendimento (sala), em que, uma vez por mês ou outro período adequado, pudesse deslocar-se um/uma Inspetor(a)/Técnico(a) Superior a essa autarquia para fazer o atendimento dos cidadãos e cidadãs e empresas, prestando um serviço público de excelência nos esclarecimentos de dúvidas colocadas, bem como recebendo as queixas/denúncias.

Resultados obtidos:

Com a cedência de instalações pela Câmara Municipal de Cantanhede, a URC promoveu nesse município uma aproximação aos cidadãos e cidadãs daquele concelho, esclarecendo-os sobre todas as dúvidas, e evitou que aqueles cidadãos e cidadãs se deslocassem a Coimbra para tratarem de todos os assuntos relacionados com a ASAE.



Designação: **Redução do consumo de papel (Transição climática e sustentabilidade) e digitalização da Administração Pública**

D14

Descrição:

Criação de pasta eletrónica partilhada para os Processos Individuais dos/as trabalhadores/as, com vista à sua gradual desmaterialização.

Objetivo:

Desmaterialização de 20% dos Processos Individuais dos/as trabalhadores/as.

Fases de desenvolvimento
01/01/2022 a 31/12/2022

Resultados obtidos:

Efetuada uma análise de mercado com vista a encontrar ofertas que satisfaçam as necessidades da ASAE nesta matéria.



Designação: **Atualização do layout repositório do conhecimento**

D15

Descrição:

Atualização do *layout* do repositório do conhecimento, bem como a integração e acesso a webinars em várias áreas de formação, designadamente:

- HACCP
- Segurança e Saúde no trabalho
- CPA
- Microsoft (Excel; Word; Teams)
- Atendimento ao cliente
- Segurança e Higiene da Informação
- Auditoria – Conceitos básicos
- Livro de reclamações eletrónico.

Objetivo:

Promover a dinamização da transferência de conhecimento aos /às trabalhadores/as.

Fases de desenvolvimento:
01/01/2022 a 31/12/2022

Resultados obtidos:

Procedeu-se à atualização dos conteúdos formativos nos separadores referentes aos anos de 2021 e 2022, em termos de *layout* do repositório do conhecimento, e optou-se por manter o *layout* de forma a não perder informação de anos anteriores, no entanto, promoveu-se a realização/ acesso aos *webinars*.

Iniciada a preparação do primeiro *webinar* sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Informações Conexas.

D16

Instrumento de Política Pública: **ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023 – Eixo 1 Investir nas Pessoas**



Designação: **Proposta de Regulamento na área de Saúde e Segurança no Trabalho**

Fases de desenvolvimento:
01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição:

Face à ausência atual de regulamentação e, bem como de necessidade de enquadramento destas matérias, elaborará um Regulamento na área de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) para os/as trabalhadores/as da ASAE, que vincule a organização e os seus trabalhadores e suas trabalhadoras a deveres específicos.

Objetivo:

Dotar a ASAE de um instrumento normativo regulamentar (interno) na área de SST.

Resultados obtidos:

Já existem instrumentos normativos gerais de aplicação direta nesta matéria, tendo a ASAE o dever de os aplicar e cumprir. O que está em falta é um regulamento interno que regule o controlo do consumo de substâncias como o álcool e drogas. Neste campo ainda não foi desenvolvida qualquer iniciativa.

CONCLUSÕES

De entre os 16 desafios propostos para 2022, todos tiveram desenvolvimentos, embora dois (13%) tenham tido uma execução um pouco incipiente, como é o caso dos desafios da Redução do consumo de papel e digitalização da Administração Pública e da Renovação do parque informático, que se encontra associado ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), pese embora a ASAE tenha paralelamente procedido à aquisição de equipamentos informáticos.

Em específico, os 2 projetos com candidaturas SAMA, designadamente,

- **CIGESCOPE**, para a componente inspetiva para implementação do Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional com base em modelo de inteligência artificial
- e o **ID CRISIS** na componente laboratorial para a capacitação da resposta nacional a crises alimentares,

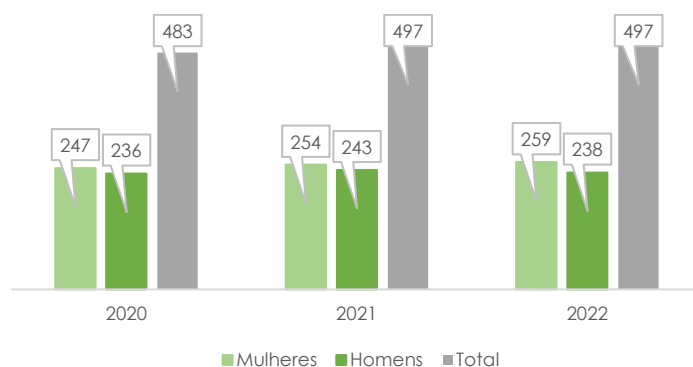
pese embora o 1.º não se encontre concluído, dada a complexidade e envergadura do mesmo, ambos constituem dois grandes exemplos de modernização, materializando-se deste modo o valor da inovação, incorporado no Plano Estratégico em operacionalização.

A destacar o sucesso do **Projeto ID RISK**, em que a ASAE **foi convidada a liderar um ID RISK II** a concretizar em 2023.

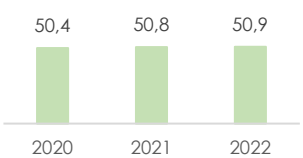
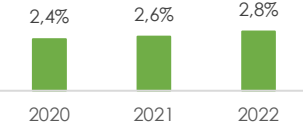
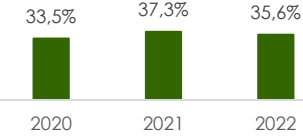
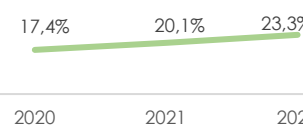
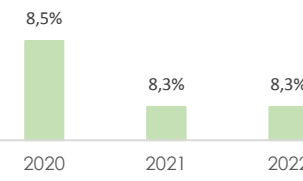
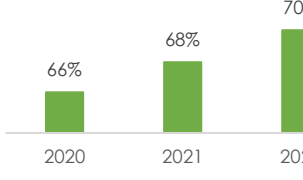
13. BALANÇO SOCIAL

O Balanço social é um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos que tem como objetivo principal a promoção da qualificação dos/as trabalhadores/as e a transparência, permitindo facilitar análises e sustentar a tomada de decisão com vista a uma maior eficiência dos serviços prestados.

A caracterização é realizada com referência a 31 de dezembro do ano a que se refere e, do Balanço Social da ASAE 2020 retira-se que o número total de trabalhadores/as era de 483, dos quais 236 do género masculino e 247 do género feminino; já em 2021, esta Autoridade integrava um total de 497 trabalhadores/as, dos quais 243 do género masculino e 254 do género feminino, mantendo-se este número em 2022, mas sendo 238 do género masculino e 259 do género feminino, destacando-se que o **número de trabalhadores do género feminino tem aumentado** comparativamente com o número de trabalhadores do género masculino, que, por seu lado, tem diminuído.



Realizando uma **análise sintética** da informação constante no Balanço Social e considerando determinados indicadores exemplificativos, os valores verificados comparativamente nos últimos três anos são os seguintes:

INDICADOR	DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO 2020-2022								
Nível etário (Idade média dos trabalhadores/as)	Soma das idades/ Total de recursos humanos	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>50,4</td><td>50,8</td><td>50,9</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	50,4	50,8	50,9
Ano	2020	2021	2022							
Valor	50,4	50,8	50,9							
Leque etário	Trabalhador mais idoso/ Trabalhador menos idoso	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>2,4%</td><td>2,6%</td><td>2,8%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	2,4%	2,6%	2,8%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	2,4%	2,6%	2,8%							
Índice de envelhecimento	Números de recursos humanos com idade > 55 anos / Total de recursos humanos	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>33,5%</td><td>37,3%</td><td>35,6%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	33,5%	37,3%	35,6%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	33,5%	37,3%	35,6%							
Taxa de feminização	Total de mulheres/ Total de recursos humanos	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; background-color: #e6f2e6;"> <p>A taxa de feminização continua, tendencialmente, a crescer, tendo sido em 2020 de 51,1%, em 2021 de 51,7% e, em 2022 de 52%</p> </div>								
Índice de técnica	Números de técnicos/as superiores / Total de recursos humanos	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>17,4%</td><td>20,1%</td><td>23,3%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	17,4%	20,1%	23,3%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	17,4%	20,1%	23,3%							
Índice de enquadramento	Número total de dirigentes/ Total dos recursos humanos	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>8,5%</td><td>8,3%</td><td>8,3%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	8,5%	8,3%	8,3%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	8,5%	8,3%	8,3%							
Taxa de formação superior	(licenciados + mestres + doutoramentos / Total de recursos humanos) *100	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>66%</td><td>68%</td><td>70%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	66%	68%	70%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	66%	68%	70%							

INDICADOR	DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO 2020-2022								
Antiguidade média na função pública	Soma das antiguidades na função pública/ Total de recursos humanos	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>23</td><td>24</td><td>24</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	23	24	24
Ano	2020	2021	2022							
Valor	23	24	24							
Índice de admissão	Número de admissões/ Total de recursos humanos	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>17,4%</td><td>9,5%</td><td>8,7%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	17,4%	9,5%	8,7%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	17,4%	9,5%	8,7%							
Índice de saída	Número de saídas/ Total de recursos humanos	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>15,5%</td><td>7,5%</td><td>9,7%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	15,5%	7,5%	9,7%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	15,5%	7,5%	9,7%							
Taxa de absentismo	Número de dias de faltas/ (Número anual de dias trabalháveis*Número total de recursos humanos)	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>5,7%</td><td>5,6%</td><td>7,4%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	5,7%	5,6%	7,4%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	5,7%	5,6%	7,4%							
Taxa de execução do Plano de Formação	N.º de ações planeadas e realizadas/ Total de ações planeadas	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>72%</td><td>85%</td><td>61%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	72%	85%	61%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	72%	85%	61%							
Taxa de Autoformação	N.º de ações de autoformação frequentadas/ Total de ações de formação	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>19%</td><td>7%</td><td>35%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	19%	7%	35%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	19%	7%	35%							
Leque salarial	Maior remuneração base/ Menor remuneração base	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2020</td><td>2021</td><td>2022</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>8,3%</td><td>8,1%</td><td>7,7%</td></tr> </table>	Ano	2020	2021	2022	Valor	8,3%	8,1%	7,7%
Ano	2020	2021	2022							
Valor	8,3%	8,1%	7,7%							

Abaixo apresenta-se a tabela comparativa entre os anos 2020 e 2022 dos **valores totais e por género feminino (F) e masculino (M)** relativos aos Indicadores considerados para a análise sintética da informação constante no Balanço Social.

INDICADOR	UNIDADE	DESCRIÇÃO	2020			2021			2022		
			F	M	T	F	M	T	F	M	T
Nível etário	anos	Soma das idades/Total de recursos humanos	51,9	49	50,4	51,7	49,8	50,8	51,7	50	50,9
Leque etário	anos	Trabalhador mais idoso/Trabalhador menos idosos	2,36	2,44	2,44	2,54	2,13	2,56	2,76	2,33	2,8
Índice de envelhecimento	%	Números de recursos humanos com idade > 55 anos / Total de recursos humanos	39,7%	27,1%	33,5%	42,7%	31,5%	37,3%	40,1%	30,8%	35,6%
Taxa de feminização	%	Total de Mulheres/Total de recursos humanos	-	-	51,1%	-	-	51,7%	-	-	52,0%
Índice de tecnicidade	%	Números de técnicos/as Superiores / Total de recursos humanos	22,7%	11,9%	17,4%	25,5%	14,3%	20,1%	29,6%	16,5%	23,3%
Índice de enquadramento	%	Número total de dirigentes/Total dos recursos humanos	8,9%	8,1%	8,5%	8,6%	8,0%	8,3%	8,9%	7,6%	8,3%
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos / Total de recursos humanos	63,6%	69,1%	66,3%	66,3%	69,7%	68,0%	71,2%	68,4%	69,8%
Antiguidade média na função pública	anos	Soma das antiguidades na função pública/Total de recursos humanos	24	22	23	25	24	24	24	23	24
Índice de admissão	%	Número de admissões/Total de recursos humanos	19,0%	15,7%	17,4%	9,4%	9,7%	9,5%	11,3%	5,9%	8,7%
Índice de saída	%	Número de saídas/Total de recursos humanos	17,8%	13,1%	15,5%	7,5%	7,6%	7,5%	10,9%	8,4%	9,7%
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas/(Número anual de dias trabalháveis*Número total de recursos humanos)	5,1%	6,2%	5,7%	6,2%	4,9%	5,6%	7,5%	7,3%	7,4%
Taxa de execução do Plano de Formação	%	Nº de ações planeadas e realizadas/Total de ações planeadas	-	-	72%	-	-	85%	-	-	61%
Taxa de Autoformação	%	Nº de ações de autoformação frequentadas/Total de ações de formação	-	-	19%	-	-	7%	-	-	35%
Leque salarial	Rácio	Maior Remuneração base/Menor remuneração base	7	8,3	8,3	6,7	8,1	8,1	6	7,7	7,7

14. MEDIDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL (OPP)

Um **Orçamento Participativo** é um mecanismo de democracia participativa, que dá aos cidadãos e cidadãs o poder de decidirem como devem ser investidas verbas dos orçamentos públicos.

Neste âmbito, a ASAE nada tem a referir.

15. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

O n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização **de campanhas de publicidade institucional do Estado**, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, refere que, “As entidades abrangidas pela presente lei devem incluir nos respetivos planos e relatórios de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na regulamentação aplicável.”

O **conceito de Publicidade institucional** do Estado é entendido nesta lei segundo a alínea a) do Artigo 3.º como “campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no artigo anterior, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários”

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) lançou a Plataforma **Digital da Publicidade Institucional do Estado**, no endereço <http://pie.erc.pt>, na qual os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial devem comunicar a aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado.

Cumpra assim informar que no âmbito das atividades da ASAE nada foi desenvolvido no contexto deste normativo legal.

16. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

A gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos é desenvolvida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, distribuindo-se por diversas áreas de atuação que se podem assim caracterizar:

- a rentabilização do património imobiliário público;
- a instalação de serviços públicos;
- a valorização e avaliação dos imóveis
- e o inventário.

Toda a informação associada à gestão de imóveis encontra-se espelhada no capítulo 5 – Afetação de Recursos – Financeiros Humanos e Materiais, do presente relatório.

Neste contexto, tendo presente o preceituado do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicável às unidades de gestão patrimonial dos ministérios relativamente à apresentação da execução dos objetivos específicos fixados neste normativo, a ASAE nada mais tem a referir neste âmbito.

17. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO

GRAU DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

ÁREA ORGANIZACIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESTINATÁRIOS	REALIZAÇÃO DA AÇÃO FORMAÇÃO
JURÍDICA/ OPERACIONAL	Direito	Regime Jurídico das contraordenações económicas (Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro)	Técnicos/as Superiores Inspetores/as	Sim
		Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR)		Sim
		Lei Cibercrime		Sim
		Direito Penal		Não
		Direito Processual Penal		Não
OPERACIONAL	Inspeção / Fiscalização/ Segurança Alimentar e Económica	Fraude Alimentar	Inspetores/as	Sim
		Atualização - Brigadas BIFI - Origem Animal		Sim
	Investigação Criminal e Formação técnica específica	Defesa Pessoal	Inspetores/as	Não
		Manutenção em Tiro		Não
		Condução defensiva		Não
	Inspeção / Fiscalização	Contrafação	Técnicos/as Superiores Inspetores/as	Sim
		Empreendimentos Turísticos e alojamento local		Não
		Livro de Reclamações Eletrónico		Não
		Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo		Sim
		E-commerce		Sim
LABORATORIAL E CIENTÍFICA	Laboratórios	Gestão de Laboratórios	Técnicos/as Superiores	Não
		Colheita de amostras		Sim
		Controlo de qualidade		Não
		Espectrometria de Massa - Conceitos e Aplicações Analíticas		Não
		Rotulagem dos géneros alimentícios e informação ao consumidor		Sim
		Controlo de contaminantes em géneros alimentícios - Critérios de amostragem		Sim
		Critérios Microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios		Não
VÁRIAS	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental	Auditoria Interna	Técnicos/as Superiores	Sim
		Liderança e Gestão de Equipas	Trabalhadores/as da ASAE	Não
		Liderança e Gestão de Recursos Humanos		Não
		Administração Pública		Sim
		Plano de prevenção de riscos da corrupção e infrações conexas		Sim
		Controlo Interno/Inspeção e Fiscalização		Não
		Inovação na Administração Pública		Sim
		Organização e Ação do Estado		Sim
		Desempenho de Funções Públicas		Sim
		Valores do Serviço Público		Sim

ÁREA ORGANIZACIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESTINATÁRIOS	REALIZAÇÃO DA AÇÃO FORMAÇÃO
		Gestão de conflitos, liderança e motivação		Sim
	Enquadramento na carreira	Curso de Acesso à Carreira de Inspeção	Inspetores/as	Sim
	Enquadramento na organização	Acolhimento de Novos/as Trabalhadores/as	Trabalhadores/as da ASAE	Sim
		Segurança e Saúde no Trabalho	Trabalhadores/as da ASAE	Sim
	Tecnologias de Informação e Comunicação	Gestão Documental - Economia.doc	Trabalhadores/as da ASAE	Não
		Microsoft Office (Excel, Teams, outros))	Inspetores/as e Técnicos/as Superiores	Sim

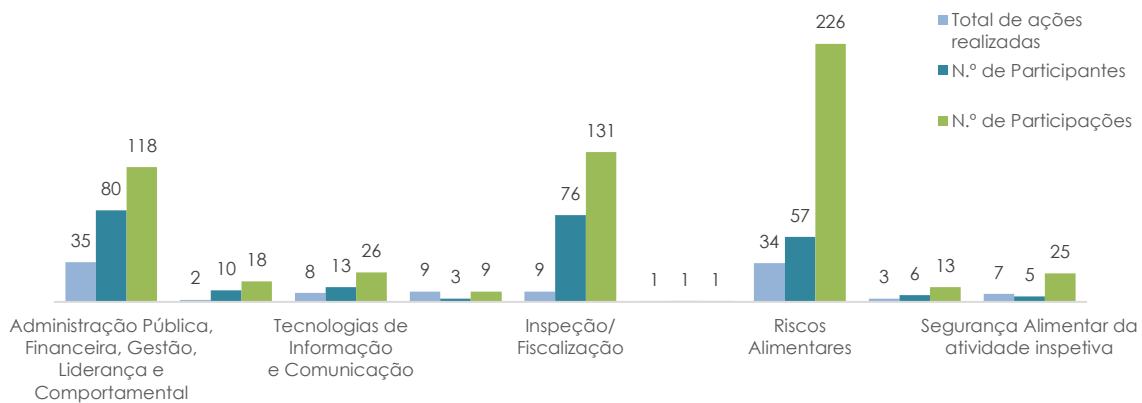
RESULTADOS DOS PRINCIPAIS INDICADORES DA FORMAÇÃO

Número de trabalhadores(as) da ASAE a 31-12-2022	497
Número total de Ações de Formação realizadas	108
Número de Ações de Formação Internas	33
Número de Formações Externas:	75
Número total de Ações de Formação Planeadas	38
Número total de Ações de Formação Planeadas e realizada:	23
Número total de Ações de Formação realizadas não planeadas	85
Taxa de execução (N.º de ações planeadas e realizadas/ N.º Total de ações planeadas)	61%
Número de participantes/trabalhadores(as) que realizaram formação	251
Masculino	116
Feminino	137
Número total de Participações	567
Número de Participações em Formação Interna:	492
Número de Participações em Formações Externas	75
Volume total de horas de formação realizada (h)	4 416
Custo total de formação realizada (FORGEP e CAT) (€)	13 490

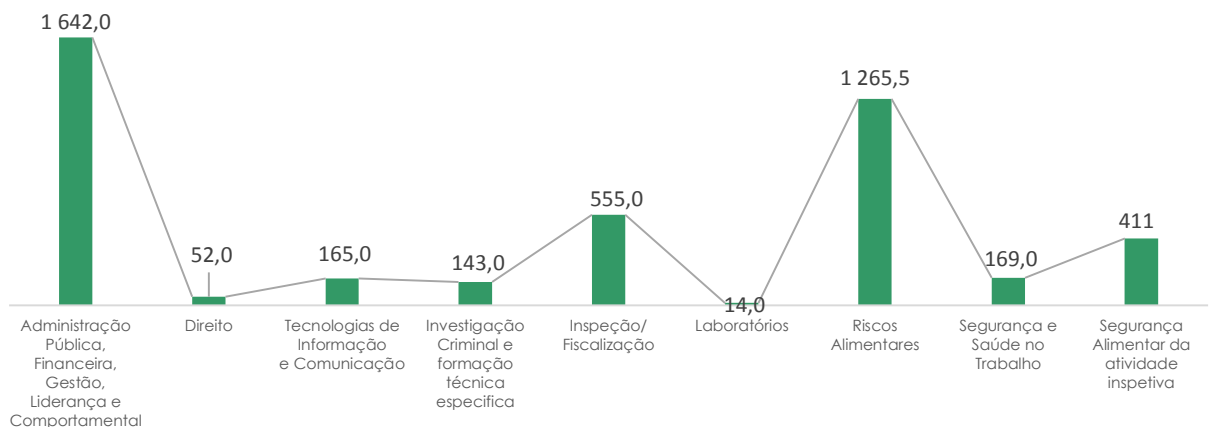
EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO POR ÁREAS

	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental	Direito	Tecnologias de Informação e Comunicação	Investigação Criminal e formação técnica específica	Inspeção/Fiscalização	Laboratórios	Riscos Alimentares	Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança Alimentar da atividade inspetiva
Total de ações realizadas	35	2	8	9	9	1	34	3	7
N.º de Participantes	80	10	13	3	76	1	57	6	5
N.º de Participações	118	18	26	9	131	1	226	13	25

Execução da Formação por áreas



Volume total de horas de Formação



18. AVALIAÇÃO FINAL

BREVE ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO E SEU REFLEXO NA ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA DO GOVERNO

No que respeita à **operacionalização dos objetivos planeados**, a taxa de execução foi de **95%** (18 objetivos atingidos face a 19 objetivos planeados), sendo o nível de **superação 26%** correspondente a 5 objetivos. No que respeita aos Indicadores de desempenho, KPI, de um total de 23, foi alcançada uma execução de **96%** (22 Indicadores atingidos face ao total de KPI planeados), da qual resultou uma superação de **35%** (8 KPI).

Quanto ao **grau de realização das atividades desenvolvidas e planeadas** para 2022, é francamente maioritária a sua execução por se situar ao nível de **97%**.

No que respeita ao **reflexo na articulação com o Programa do Governo**, foram elegidas as 2 medidas seguintes:

Medida 1. Dar continuidade ao reforço dos recursos humanos e materiais da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), prevendo o alargamento do seu mapa de pessoal, no sentido de garantir a proteção dos consumidores e a sã e leal concorrência, e atendendo aos desafios e oportunidades da transição digital, designadamente implementando o sistema de tramitação eletrónica das contraordenações económicas

Medida 2. Acompanhar e aprofundar o Livro de Reclamações, hoje disponível nos formatos físico, eletrónico e móvel, como instrumento crucial da política pública de defesa do consumidor, assegurando que o mesmo constitui uma base para a indemnização e não apenas para aplicação de eventual coima

Da sua análise resulta:

Medida 1.

A ASAE, tendo presente que, apesar de ter solicitado a autorização para o alargamento do mapa, não obteve a mesma, envidou todos os esforços para preencher todo o mapa de pessoal. Atento o facto do mencionado mapa ser dinâmico, o mesmo encontra-se regulamente com carências resultantes das aposentações bem como das mobilidades.

Assim, no decurso de 2022, a ASAE abriu alguns procedimentos concursais. Desde logo, o mais relevante, para o recrutamento de 15 inspetores. E depois alguns procedimentos para o recrutamento de TS e AT.

Relativamente ao sistema de tramitação eletrónica das contraordenações económicas, encontra-se dependente da aquisição de serviços de gestão da atividade operacional da ASAE, a concretizar por procedimento concursal, a ser desenvolvido pela Secretaria-Geral do MEM.

Medida 2.

- De acordo com o Decreto-lei n.º 156/2005 na sua redação atual, os procedimentos legais estabelecidos para as autoridades de fiscalização onde se inclui a ASAE, estabelecem requisitos para avaliação de situações de litígio para a adoção das diligências necessárias à
- reposição legal da situação, designadamente, com a adoção de medidas de fiscalização e consequentes aplicação de coimas, caso seja confirmada a ilicitude objeto da reclamação.
- Sendo o objeto principal desta medida, a proteção do consumidor com eventual indemnização, esta configura uma situação de litígio de consumo, no qual a intervenção da ASAE passa apenas pela comunicação sobre a possibilidade de recurso aos meios alternativos de resolução de litígios.
- A partir desta comunicação, a ASAE não detém qualquer informação sobre a sua resolução e eventual indemnização ao consumidor, matéria que é acompanhada pela DGC.

DESCRIÇÃO DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E AUSCULTAÇÃO DOS CLIENTES EXTERNOS E INTERNOS

Anualmente, a ASAE tem exercido a auscultação no que respeita ao nível de satisfação com os serviços prestados por esta Autoridade quer aos seus *stakeholders* externos (operadores económicos clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, associações setoriais, clientes dos Laboratórios da ASAE, entidades de menções de agradecimento, entidades beneficiárias de doações, formadores/as externos, entidades com celebração de protocolos de estágios, entre outros) e a entidades requerentes das Sessões públicas de informação, quer ao universo dos/as seus/suas trabalhadores/as incluindo dirigentes.

Para ambos os grupos, é seguida a metodologia de envio do questionário *online* de avaliação de satisfação, com vista a apurar o grau de satisfação, no caso dos *stakeholders* externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, e no caso do universo dos trabalhadores/as, sobre determinadas questões relacionadas com o exercício das suas funções e ambiente de trabalho.

De seguida, após recolha das respostas é efetuado o seu tratamento e análise.

Além disso, a ASAE procurou integrar na sua atividade e no reporte desta, os contributos de todas as Unidades Orgânicas centralizadas (Sede em Lisboa e Laboratórios do Lumiar) e não centralizadas (Unidades Regionais do Norte, Centro e Sul).

APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

A expressão dos resultados do QUAR da ASAE de acordo com o artigo n.º 18 da lei SIADAP relativa ao ciclo de gestão de 2022 da ASAE, traduz-se no apuramento final de **desempenho satisfatório** por ter alcançado as metas dos 10 objetivos operacionais planeados, dos quais superou 5 (50%). No que respeita aos respetivos 14 Indicadores de desempenho planeados, também regista 50% de superação.

Obteve uma taxa de realização final de 111,96% para a qual contribuíram as taxas

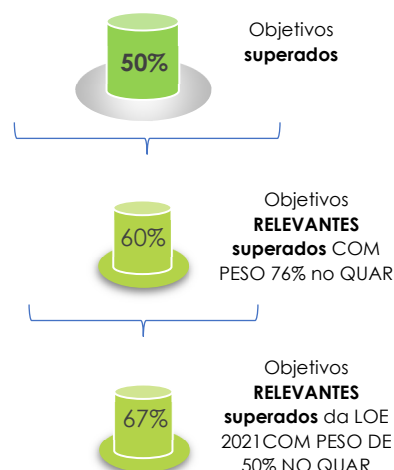
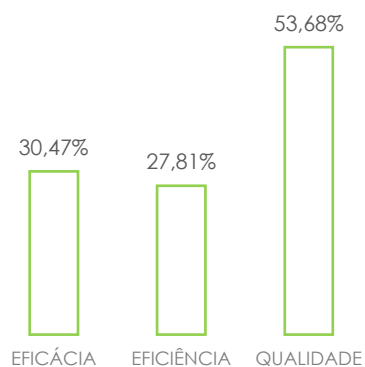
parciais de realização dos Parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, com destaque para a Qualidade.

Desta forma, é obtido um **desvio global positivo de 11,96% face à concretização de 100%.**

Acresce, que **superou 60%** dos 5 **objetivos com um peso predominante (76%) no QUAR**, denominados objetivos mais relevantes.

Destes, em particular, **superou em 67% os objetivos exclusivamente enquadrados na Lei do Orçamento do Estado para 2021** e cujo peso no planeamento é de 50%.

Realização dos Parâmetros
QUAR 2022



CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Apresenta-se o plano de melhorias a implementar em 2023.

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR	UNIDADE RESPONSÁVEL
INSPEÇÃO	Priorização das fiscalizações nos concelhos mais distantes e que não têm sido fiscalizados, com tanta frequência, por limitações orçamentais nas ajudas de custo e horas extraordinárias, nos anos transatos	URC
	Ampliação da intervenção das Brigadas Especializadas nas matérias para as quais foram criadas	
INSTRUÇÃO	Realização de exames periciais, sempre que possível, por dois funcionários, acautelando eventuais impedimentos	URC
	Elaboração de propostas de decisão em processos de outras UR, para cumprimento do Plano de Prevenção da Corrupção	
DESENVOLVIMENTO DO PORTAFÓLIO ANALÍTICO	Controlo oficial de alimentos: avaliação da possibilidade analítica de detetar a presença de caramelo no mel	LSA
	Pesquisa de espécies animais e vegetais por Sequenciação de Nova Geração (NSG): aprofundamento e extensão da identificação de espécies, com análise concreta de amostras	
VTBEOV	Implementação de novos procedimentos	DRA
SIMPLIFICAÇÃO DOCUMENTAL	Remessa de pareceres técnicos por via digital, resultantes de não conformidades e que acarretem risco para a saúde do PNCA.	DRA
COOPERAÇÃO EXTERNA	Início de contactos bilaterais com novas entidades homólogas da ASAE	GRI
GESTÃO DOCUMENTAL	Reestruturação do arquivo do NATA: organização dos arquivos e destruição de arquivos (de acordo com a Portaria arquivística da ASAE)	URN
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRCIC) MEDIDAS COMPLEMENTARES	Aumento do n.º de ações de fiscalização inter-unidades operacionais	URN
RECURSOS HUMANOS - APOIO ADMINISTRATIVO	Reestruturação do grupo das AT visando potenciar os seus contributos/tarefas (face à escassez deste recurso).	URS
FISCALIZAÇÃO - AL	Notificação para ato inspetivo, visando potenciar a taxa de sucesso das abordagens <i>in situ</i> e reduzir deslocações desnecessárias e inconsequentes.	URS
	Conclusão do Manual de Procedimentos.	
FORMAÇÃO	Formação inter unidades orgânicas da UO. Incremento de ações online por temáticas, a ministrar pelos/as trabalhadores/as da UO, para melhoria do conhecimento técnico.	UNO

MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO, COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO

Face aos resultados satisfatórios alcançados nomeadamente, em sede de QUAR 2022, **ao atingir integralmente os objetivos planeados e superado alguns**, a ASAE demonstrou estar mobilizada com especial destaque, para a área core, ao nível da inspeção e da investigação criminal, bem como para a área contraordenacional, e ainda para a boa gestão dos/as trabalhadores/as e satisfação da qualidade do serviço público prestado, em resposta à operacionalização da Lei do Orçamento de Estado, e por último, para a cobertura territorial com doações dos bens apreendidos perdidos a favor do Estado a entidades de essência social.

Assim, de acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, como resultado da autoavaliação, **a ASAE, encontra-se qualitativamente classificada com a nota de DESEMPENHO BOM.**

19. SIGLAS E ABREVIATURAS

ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
AL	Alojamento Local
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária
BC	Branqueamento de Capitais
BCA	Brigada de Colheita de Amostras
BCFT	Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
BTSF	Better Training for Safer Food
CAT	Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Pública
CE	Conformidade Europeia
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CIGESCOP	Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
CPA	Código do Procedimento Administrativo
DGS	Direção Geral de Saúde
DAJC	Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
DAL	Departamento de Administração e Logística
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego público
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGC	Direção-Geral Consumidor
DNA	ADN - Ácido Desoxirribonucleico /DeoxyriboNucleic Acid
DNF	Diagnóstico de Necessidades de Formação
DRA	Divisão de Riscos Alimentares
DRAL	Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios
DSPD	Divisão de Suporte e Perícia Digital
ECDC	Centro Europeu para Prevenção e Controlo de Doenças/ European Centre for Disease Prevention and Control
EFSA	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
EM	Estados Membros
ERIS	Entidade Reguladora Independente da Saúde
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia / <i>European Police Office</i>
FAQ	Perguntas frequentes
FIPA	Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares
FISAAE	Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas
FORGEP	Programa de Formação em Gestão Pública
GCAAI	Gabinete de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva
GC-MS	CG-EM - Cromatografia gasosa-espectrometria de massa /Gas Chromatography–Mass Spectrometry
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GestASAE	Sistema Informático da ASAE
GNR	Guarda Nacional Republicana
GO	Grandes Opções
GPEF	Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação
GRI	Gabinete de Relações Internacionais
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
HACCP	Hazard Analysis and Critical Control Point)
INIP	Instituto Nacional de Inspeção do Pescado
IPAC	Instituto Português de Acreditação
KPI	Indicadores – Chave de Desempenho/ <i>Key Performance Indicator</i>
LOE	Lei do Orçamento de Estado
LR	Livro de Reclamações
LSA	Laboratório de Segurança Alimentar
MCPD	Monocloropropano (composto químico orgânico)
NIIP	Núcleo de Investigação e Instrução Processual

NP EN	Norma Portuguesa /European Norm International Organization for Standardization Organization/
OE	Objetivo Estratégico
OOP	Outro Objetivo Operacional
OP	Objetivo Operacional
OPC	Órgão de Polícia Criminal
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua oficial portuguesa
PE	Plano Estratégico
PNCA	Plano Nacional de Colheita de Amostras
POAPMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PSP	Polícia de Segurança Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização da Administração Pública
RASFF	Rapid Alert System for Food and Feed
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RE	Responsável pela Execução
RGCO	Regime Geral das ContraOrdenações
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RJCE	Regime Jurídico das Contraordenações Económicas
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGE	Secretaria-Geral da Economia
SIADAP	Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SSI	Sistema de Segurança Interna
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
UCII	Unidade Central de Investigação e Intervenção
UE	União Europeia
UNIIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade Nacional de Operações
UO	Unidade Orgânica
UR	Unidade Regional/Unidades Regionais
URC	Unidade Regional do Centro
URN	Unidade Regional do Norte
URS	Unidade Regional do Sul

20. ANEXOS

- QUAR ASAE 2022
(ANEXO 1)
- AVALIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS no PA ASAE 2022
(ANEXO 2)
- BALANÇO SOCIAL ASAE 2022
(ANEXO 3)

PÁGINA EM BRANCO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO | 2022 | ASAE